

# 2007

## OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO



2007

OPÇÕES DO PLANO  
E ORÇAMENTO

ÍNDICE



ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL

## ÍNDICE

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I - Opções do Plano	13
1. LINHAS ESTRATÉGICAS	13
2. LINHAS DE ORIENTAÇÃO/2007	17
3. ACTIVIDADES/2007	37
3.1. DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	37
3.1.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	37
3.1.1.1. Divisão Financeira	37
3.1.1.2. Divisão Administrativa	38
3.1.1.3. Divisão de Aprovisionamento	39
3.1.1.4. Divisão Jurídica	40
3.1.1.5. Divisão de Património	41
3.1.1.6. Divisão de Actividades Económicas e Serviços Urbanos	43
3.1.2. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	45
3.1.2.1. Divisão de Pessoal	45
3.1.2.2. Divisão Social	47
3.1.3. DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	49
3.1.4. DIRECÇÃO DE PROJECTO DE PLANEAMENTO E CONTROLO, ESTUDOS ECONÓMICOS E ESTATÍSTICA	51
3.1.5. DIRECÇÃO DE PROJECTO DE ORGANIZAÇÃO	53
3.2. DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIA E GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	54
3.2.1. Divisão de Educação e Sensibilização Ambiental	54
3.2.2. Divisão de Estudos e Gestão Ambiental	59
3.3. SERVIÇO DE SAÚDE OCUPACIONAL/DIRECÇÃO DE PROJECTO DE SAÚDE, SEGURANÇA E BEM ESTAR NO TRABALHO CMA/SMAS	67

<b>3.4. DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS E VALORIZAÇÃO URBANA</b>	<b>71</b>
3.4.1. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS	71
3.4.1.1. Divisão de Projectos	71
3.4.1.2. Divisão de Obras	73
3.4.2. DIRECÇÃO DE PROJECTO DO PROGRAMA ESPECIAL DE REALOJAMENTO	75
3.4.3. DEPARTAMENTO DE SALUBRIDADE, ESPAÇOS VERDES E TRANSPORTES	76
3.4.3.1. Divisão de Salubridade	76
3.4.3.2. Divisão de Jardins e Espaços Verdes	78
3.4.3.3. Divisão Parque da Paz	80
3.4.3.4. Divisão de Transportes e Manutenção	81
3.4.4. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, REDE VIÁRIA E MANUTENÇÃO	82
3.4.4.1. Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária	82
3.4.4.2. Divisão de Infra-estruturas Viárias e Intervenção Urbana	83
3.4.4.3. Divisão de Manutenção e Logística	84
3.4.5. Divisão de Habitação	86
3.5. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL	87
<b>3.6. DIRECÇÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO</b>	<b>90</b>
3.6.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA	90
3.6.1.1. Divisão Técnica Administrativa	90
3.6.1.2. Divisão de Gestão Fundiária	91
3.6.1.3. Divisão de Gestão e Administração Urbana 1	92
3.6.1.4. Divisão de Gestão e Administração Urbana 2	94
3.6.1.5. Divisão de Gestão e Administração Urbana 3	96
3.6.1.6. Divisão de Gestão e Administração Urbana 4	98
3.6.2. DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO	101
3.6.2.1. Divisão de Estudos e Planeamento	101
3.6.2.2. Divisão de Qualificação Urbana	105
3.6.3. DIRECÇÃO DE PROJECTO DE REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL	107
3.6.4. DIRECÇÃO DE PROJECTO DE PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL	108
3.7. Divisão de Fiscalização Municipal	110

<b>3.8. DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	<b>112</b>
3.8.1. Departamento de Educação e Juventude	112
3.8.1.1. Divisão de Educação	112
3.8.1.2. Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos	116
3.8.1.3. Divisão de Juventude	118
3.8.2. DEPARTAMENTO DE CULTURA	120
3.8.2.1. Divisão de Equipamentos Culturais	120
3.8.2.2. Divisão de Museus e Património Cultural	124
3.8.2.3. Divisão de História Local e Arquivo Histórico	127
3.8.2.4. Divisão de Bibliotecas	129
3.8.3. DEPARTAMENTO DE ACÇÃO DESPORTIVA	132
3.8.3.1. Divisão de Infra-estruturas Desportivas	132
3.8.3.2. Divisão de Desporto	134
3.8.4. Divisão de Acção Sócio-Cultural	138
3.8.5. Divisão de Turismo	144
3.9. DIRECÇÃO DE PROJECTO DO MUSEU DA CIDADE	146
3.10. DIRECÇÃO DE PROJECTO DO CENTRO DE ARTE CONTEMPORÂNEA	149
3.11. Divisão de Informação e Relações Públicas	152
3.12. Centro de Informação e Apoio ao Consumidor	159
Mapa do Plano de Actividades Municipal	161
Mapa do Plano Plurianual de Investimentos	165
<b>CAPÍTULO II - Orçamento</b>	<b>175</b>
Mapa Resumo do Orçamento	177
Mapa da Receita	179
Mapa da Despesa por Classificação Económica	183
Mapa da Despesa por Classificação Económica/Orgânica	187
Mapa de Empréstimos	201

# 2007

## OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

### INTRODUÇÃO



ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL

## INTRODUÇÃO

No momento em que abordamos a elaboração do Plano e Orçamento para 2007, e face ao actual quadro nacional, não podemos deixar de reflectir sobre os acontecimentos de há um ano atrás, quando os Municípios se viram confrontados com uma proposta de Lei do Orçamento de Estado que, conforme então afirmaram no Encontro Nacional de Santarém (16 de Novembro) violava grosseiramente a Lei das Finanças Locais em vigor e a sua autonomia financeira *“associando as duas violações mais gravosas que historicamente foram cometidas para com a Lei das Finanças Locais”*.

Conforme a “Declaração Final de Santarém”, subscrita por unanimidade pela Assembleia Municipal de Almada, reunida em 17 de Novembro de 2006, foi então denunciado o *“estrangulamento surdo que estava a ser praticado contra o Poder Local”*.

Com as bandeiras a meia haste, apelando ao Governo e à Assembleia da República para que corrigissem, em nome do interesse nacional e do bom senso, a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2006, os Municípios reafirmaram também unanimemente *“a defesa intransigente da autonomia do Poder Local”*, e o seu papel fundamental, empenhado e insubstituível no desenvolvimento do País, através da descentralização, evidenciando contudo que, sem as correcções apontadas, não haveria condições para a aceitação de quaisquer novas competências pelas autarquias.

Disseram então os Municípios que *“o Governo tendia a tratar as autarquias locais e os seus autarcas como se fossem serviços e agentes dependentes do Governo, lembrando o tempo dos célebres Corpos Administrativos anteriores ao 25 de Abril de 1974”*.

Passado um ano, todas as questões denunciadas e contestadas pelos Municípios, estão agora reforçadamente agravadas e, além disso, o que antes se apresentava como violação da Lei em vigor, apresenta-se agora como parte integrante da proposta da nova Lei das Finanças Locais.

Entretanto, pese embora o facto da proposta da nova Lei das Finanças Locais ter sido absolutamente rejeitada pelos Municípios reunidos em Congresso Extraordinário de 4 de Outubro de 2006 em Lisboa, e em antecipação ao processo de aprovação/ratificação daquela proposta de Lei pelos órgãos de soberania competentes, foi a mesma reflectida na proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2007 que o Governo enviou à Assembleia da Republica.

Pela sua oportunidade aqui abordamos, de forma sucinta, o que sobre o assunto foi decidido no dia 17 de Novembro pelo Conselho Geral da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, ratificando o parecer do Conselho Directivo e aprovando uma Resolução.

Relativamente à participação dos Municípios nos impostos do Estado sublinha-se no parecer que o Governo prevê a transferência para os Municípios de uma verba global idêntica, em valores nominais, à que vigorou em 2005 e 2006 sem considerar a taxa de inflação registada naqueles dois anos nem a prevista para 2007. Ao mesmo tempo, depois de em 2006 *“o Governo ter aumentado as despesas de pessoal dos Municípios em 3%, para receita da Caixa Geral de Aposentações, para 2007 propõe-se aumentar mais 2% aquela transferência das autarquias para financiamento da Administração Central.”*

Sublinha-se igualmente que aqueles *“valores correspondem a uma perda nominal de 3,9% desde 2005 (sem inflação). Se se tiver em conta a inflação acumulada, teremos uma perda real 10,4%”,* ao mesmo tempo que *“a receita do Estado, e em particular, a sua receita fiscal continua a aumentar”,* o que significa necessariamente a *“continuação da diminuição da participação das receitas municipais nas receitas do Estado, que já era das mais baixas da União Europeia, dando um indicador precioso do que é o aumento do centralismo em Portugal, ao invés de todas as promessas descentralizadoras”,* o que *“contraria frontalmente as palavras do Senhor Primeiro Ministro no Congresso da ANMP, definindo a necessidade de as variações das receitas municipais acompanharem as do Estado, aumentando quando estas aumentam, ou diminuindo quando estas diminuem”.*



O parecer detém-se ainda, designadamente, sobre “*transferências de competências para os Municípios*”, “*transportes escolares*”, “*Áreas Metropolitanas, Associações de Municípios e suas competências*”, “*endividamento municipal em 2007*”, “*alteração ao Código do Imposto Municipal sobre transmissões onerosas de imóveis*” e a “*alteração ao estatuto dos benefícios fiscais*”, apontando múltiplas situações de violação do princípio da solidariedade recíproca, insuficiências e irregularidades de que se destacam as decisões de isenções em impostos municipais, constituindo mais uma vez uma inaceitável invasão em competências próprias das Assembleias Municipais.

A ANMP decidiu emitir parecer desfavorável à proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2007.

Além disso, “*o Conselho Geral decidiu alertar o País e as populações para o conjunto de consequências decorrentes da evolução dos processos legislativos de revisão do regime de financiamento das Autarquias Locais e do Orçamento de Estado para 2007, precisando:*

- *Em 2007, em valores reais, todos os 308 Municípios descem a sua receita em relação a 2005;*
- *Até 2009, haverá tendencialmente Municípios que perderão receita, em valores reais e em cada ano, em relação à receita que tiveram em 2005. Isto significa uma quebra de receita durante quatro anos consecutivos. E a partir de 2009 haverá Municípios que continuam a perder receita, alguns durante 20 anos;*
- *A proposta de Lei das Finanças Locais, não serve os interesses das populações e do país, nega a coesão territorial, prejudica a generalidade dos Municípios e viola a autonomia do Poder Local;*
- *A proposta de Lei das Finanças Locais, é injusta, desequilibrada e nega o princípio da solidariedade recíproca, na forma como contribui para a diminuição do défice público, levando a que os Municípios assistam ao aumento daquele por acção dos diversos Ministérios e empresas públicas;*
- *Esta proposta de Lei do Orçamento de Estado é inédita, ao ser baseada em Leis ainda inexistentes ou mesmo desconhecidas;*

- *A proposta de Lei do Orçamento de Estado confirma as tendências negativas da proposta de Lei das Finanças Locais e agrava-as, aumentando a carga fiscal sobre os Municípios, em benefício do próprio Ministério das Finanças;*
- *O conjunto de projectos de diploma em vias de aprovação e a tendência geral que se vem identificando na acção governativa em relação ao Poder Local, representa uma perigosa e inédita intenção centralizadora que vem anulando a autonomia das Autarquias Locais e negando quaisquer passos no sentido da descentralização.”*

Ainda sobre a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2007 importa sublinhar que, relativamente ao Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) com incidência no nosso Concelho, mais uma vez, não responde às legítimas e urgentes aspirações e necessidades da população, constituindo mesmo um retrocesso inaceitável relativamente a intervenções anteriormente assumidas embora sempre adiadas, e que na proposta do Governo para 2007 simplesmente desapareceram.

A construção da Esquadra da PSP na Costa da Caparica, que tinha sido considerada em 2006 com a inclusão de 554.514,00 € para a sua construção (programação 2003/2007), não é agora considerada em 2007.

O Quartel da GNR na Charneca/Sobreda, dotado em 2006 com uma verba insuficiente para a construção da 2ª fase, sublinhe-se de 341.394,00 € (programação 2003/2007), não é igualmente considerado na proposta apresentada pelo Governo para 2007.

A ligação rodoviária Pêra/Trafaria, parte do IC 32, suspensa desde 1995, que se encontrava dotada em 2006 com a verba irrisória de 3.750,00 € e uma programação excessivamente prolongada, tendo em consideração o atraso já verificado e o carácter de emergência que lhe deveria ser atribuído (elevadíssima sinistralidade de todos conhecida no acesso à Trafaria), em 2007 é eliminada da proposta de PIDDAC do Governo.

As verbas orçamentadas para os Pavilhões Anselmo de Andrade e Daniel Sampaio correspondem a 5.000,00 € cada um, quando os montantes em dívida pelo Ministério da Educação ao Município, que os construiu e pagou, são respectivamente de 678.716,00 € e 850.514,00 €.

Já para o pagamento da dívida de 997.595,78 € ao município pelo Ministério da Cultura, relativamente ao Contrato Programa do Teatro não consta um único cêntimo.

Mais uma vez, não é considerada a construção de instalações para a GNR em Almada-PIA, que no Orçamento de Estado para 2005 se encontrava inscrita com uma programação para 2005/2007, e que já em 2006 havia sido retirada das preocupações de investimento do Governo.

A proposta de PIDDAC para 2007, no que ao Concelho de Almada diz respeito, inclui apenas:

- A construção da Escola Básica Integrada de Vale Rosal (Charneca de Caparica) e da Escola Secundária Romeu Correia (Feijó), as quais estão já em construção.
- O Metro Sul do Tejo, associado aos vários Concelhos do Distrito, apresentando uma verba orçamentada de 29.165.915,00€ para construção e 2.000.000,00€ para estudos.
- A COSTAPOLIS regista uma dotação de 275.738,00€.

Todos os restantes investimentos prioritários e urgentes, de que a Câmara Municipal de Almada e a Assembleia Municipal têm vindo, ao longo dos anos, a fazer eco junto dos diferentes Ministérios, do próprio Primeiro-Ministro e dos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, não são considerados como prioridades pelo Governo, que simplesmente os ignora, sendo que a construção da sede social do Centro de Arqueologia de Almada é o único inscrito, embora dotado com a verba ridícula de 5.000,00€

Foi neste contexto com sérias interrogações e constrangimentos que, de forma cautelosa, mas ousada e responsável, avançámos para a elaboração da presente proposta de Plano e Orçamento para 2007, tendo como suporte o Programa sufragado pela População em 2005, e integrando os contributos resultantes da nossa interacção permanente com os serviços e os trabalhadores do município, os eleitos e as populações, as instituições e entidades que intervêm nos mais diversos sectores da vida local.

Esta proposta respeita e consagra os compromissos assumidos, bem como as ideias, preocupações e anseios registados no quadro do sistema de participação que procuramos permanentemente inovar, enquanto parte integrante de um projecto autárquico dinâmico, apostado na construção de um Concelho para todos, que todos ouve e considera - um Concelho de todos e cada um dos Almadenses. Pelo seu pioneirismo e relevância na formação de cidadãos mais atentos e participativos, um especial destaque para a integração das ideias e propostas das crianças de Almada, apresentadas no Fórum 21 da Criança, reflectidas em algumas das Linhas de Orientação que o compõem.

Inserindo-se na estratégia definida para a 1ª década do milénio, a *“Década do Desenvolvimento Sustentável e Solidário”* que o Povo de Almada confirmou em 9 de Outubro de 2005, a proposta de Plano e Orçamento para 2007 apresenta-se simultaneamente contida e ambiciosa.

Contida nos encargos correntes, como sempre tem sucedido, um dos principais factores que vêm contribuindo para a sustentabilidade financeira do Município o que lhe tem permitido enfrentar sem roturas as crises sucessivas que vêm atravessando o País há vários anos. Mas reforçadamente contida em 2007, por força das imposições com que o Governo vem confrontando os Municípios.

Ambiciosa, porque alicerçados numa gestão de rigor de três décadas, ousamos desafiar o futuro e estando determinados em enfrentar, com as populações, todas as adversidades, avançamos como uma proposta que corresponderá a um novo patamar de desenvolvimento do nosso Concelho.

A proposta concretiza-se nas suas Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação, estas ajustadas a um novo exercício e traduzidas em planos de actividades sectoriais que serão programados e executados pelos respectivos serviços e níveis de responsabilidade. Apresenta igualmente o Plano de Investimentos que assegura as acções em curso e os compromissos assumidos, bem como um novo ciclo de investimentos visando alcançar os objectivos estratégicos estabelecidos e o novo patamar de desenvolvimento ambicionado para o corrente mandato.

É também apresentado o respectivo orçamento, no montante de 81,48 milhões de euros, respeitando as regras do POCAL e, reflectindo a política de rigor que vem sendo seguida, perspectiva a transferência de parte significativa de receitas correntes para investimento, tendo em consideração, como sempre, a sua indiscutível importância para o Desenvolvimento Local e para a qualidade de vida das populações. O investimento global previsto para 2007 situa-se no montante de 32,8 milhões de euros.

As Opções garantem o prosseguimento da Agenda Local 21 - áreas estratégicas e plano de acção, e a consideração do Apelo de Joanesburgo para o Desenvolvimento Sustentável - “A acção local faz avançar o Mundo” - assegurando nomeadamente uma especial atenção à participação das populações (particularmente crianças e jovens), das organizações não governamentais e outras, na construção da estratégia local de desenvolvimento, bem como uma também especial atenção às acções da responsabilidade do Governo sobre o nosso território.

As Opções garantem igualmente o prosseguimento das seis Linhas Estratégicas e com elas o desenvolvimento *“dos sistemas educativo, cultural e desportivo”, “da mobilidade sustentável, das acessibilidades e do estacionamento”, “da qualificação urbana e ambiental e do desenvolvimento económico”, “das oportunidades para a juventude, da solidariedade e da segurança”, da “informação e da participação dos cidadãos”, “da qualificação do serviço público e dos trabalhadores”.*

Das orientações estabelecidas, consubstanciadas nos planos de acção sectoriais descritos em mais de cem páginas, aqui se destacam algumas, de entre muitas outras que mereceriam igual referência pela sua importância, dimensão e reflexos no desenvolvimento local.

– **Ao nível do sistema educativo, cultural e desportivo**

Na Educação, a qualificação e ampliação da rede escolar, com destaque para a conclusão das Escolas na Charneca e no Chegadinho, o apoio alimentar e os transportes escolares, o acompanhamento das actividades de enriquecimento curricular e de apoio à família, o desenvolvimento do Plano de Acção Cultural, o funcionamento do Conselho Municipal de Educação;

Na Cultura, o lançamento da empreitada do Centro Cívico do Feijó, com a nova Biblioteca Municipal (BM2) a Junta de Freguesia, e uma ampla praça de encontro, convívio e lazer, assim continuando a construir uma cidade e um Concelho social e culturalmente polinucleados. O Festival “Cantar Abril” a par dos Festivais Internacionais de Teatro e de Dança, e do V Campus Euro Americano de Cooperação Cultural reforçarão o Concelho como centro de cultura, espaço de eventos de dimensão nacional e internacional;

No Desporto, o lançamento das empreitadas para as Piscinas Municipais da Sobreda e da Charneca, e o desenvolvimento dos programas de desporto para todos, a par da realização de grandes eventos desportivos de nível nacional e internacional com destaque para os Torneios Internacionais de Andebol e de Basebol a Regata Internacional de *Over Power* e o Campeonato do Mundo de Surf.

– **Na Mobilidade, Acessibilidades e Estacionamento**

Contribuir para a entrada em funcionamento do MST, conforme está anunciado - ou seja, Corroios/ Cova da Piedade /Universidade em 2007 e Cacilhas em 2008;

Proseguir a implementação do Plano de Mobilidade “Acessibilidades 21” mantendo a máxima interação com a realidade do Território e com as pessoas, e avançar com a empreitada da ciclovia Trafaria / Costa da Caparica;

Contribuir para a concretização dos Parques de Estacionamento associados ao MST, cedendo os terrenos e os respectivos direitos construtivos. Assegurar uma gestão eficaz do estacionamento e avançar com a ampliação do estacionamento público, através da ECALMA.

– **Na qualificação urbana e ambiental e no desenvolvimento económico**

Destacam-se o avanço das obras POLIS, na Frente de Praias Urbanas, a construção do Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental e a conclusão do Jardim Urbano; as decisões sobre o Plano “Almada Nascente”, sobre o Estudo Estratégico “Almaraz/Ginjal”, e sobre “Almada Poente”; o início do processo de Revisão do PDM.

A dinamização da conservação do parque habitacional privado e a recuperação dos Núcleos Históricos. Aperfeiçoar os sistemas de limpeza e recolha de resíduos sólidos urbanos, ao nível dos equipamentos, organização e métodos de trabalho. Aumentar o número de árvores e áreas verdes com espécies autóctones adaptadas às condições edafo-climáticas. Projectar o “Parque Aventura” e o “Parque Multiusos” no Bom Retiro e lançar os respectivos concursos.

A prossecução da estratégia local para as alterações climáticas, como contributo local para a convergência das metas do Protocolo de Quioto.

A dinamização do sector do Turismo, assim como a intervenção no eixo de Investigação e Desenvolvimento associado ao MST, Pólo Universitário e Pólo Tecnológico, e o apoio ao comércio tradicional.

– **Ao nível da Juventude, da Solidariedade e Segurança**

Reforçar Almada como espaço de oportunidades para a Juventude nos domínios da cultura e do desporto e no plano da educação e formação orientadas para contexto de trabalho apoiando o empreendedorismo.

Assegurar, neste contexto, a execução do Programa Integrado de Formação, associado ao POLIS, numa perspectiva de valorização social, inserção e reinserção no mercado de trabalho e empreendedorismo.

Contribuir para a implementação do Plano de Desenvolvimento Social e para a sua execução em parceria com a administração central e serviços desconcentrados, designadamente de Segurança Social, Educação, Saúde, Emprego e Formação Profissional e com as instituições e entidades locais da Rede Social Concelhia, tendo em especial atenção as famílias, situações de pobreza e exclusão social, e os grupos sociais mais vulneráveis.

Desenvolver a Protecção Civil, prosseguir o apoio às corporações de Bombeiros Voluntários do Concelho, e garantir o regular funcionamento do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada e o Observatório de Segurança.

– **Na Informação e Participação dos Cidadãos**

Concluir e consolidar a 1ª fase do Projecto Estratégico “Almada Digital” dar início à 2ª fase tendo em vista a sua expansão e o desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento.

Prosseguir o Projecto “Almada Palavra Aberta” garantindo a mais ampla participação dos cidadãos nos processos de gestão municipal e no decurso da elaboração de projectos estratégicos, designadamente o de Revisão do Plano Director Municipal.

Desenvolver a “Carta de Participação do Cidadão de Almada”, que enquadre e dê a conhecer os mecanismos de participação pública no Concelho.

– **Na qualificação do serviço público e dos trabalhadores**

A Certificação Ambiental da Câmara, enquanto organização do sector público, pelo Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria EMAS, tendo em vista a melhoria do desempenho ambiental das suas actividades.

Aprofundar a qualificação do atendimento municipal. Expandir o uso de meios digitais e electrónicos de gestão documental e de relação com os munícipes e entidades. Elevar os níveis de eficiência, celeridade e qualidade dos serviços.

Prosseguir o plano plurianual de formação profissional. Aprofundar a motivação dos trabalhadores e das equipas. Promover o Projecto de Saúde, Segurança e Bem-Estar no Trabalho e assegurar o plano plurianual de acção.

Estas são, de forma sucinta e conforme atrás se referiu, algumas das orientações definidas que, a par de muitas outras, se vão traduzir numa ampla e extensa actividade a desenvolver pelos diferentes serviços municipais ao longo do exercício de 2007.

Pese embora o quadro nacional, impondo fortes constrangimentos aos Municípios, o orçamento que se apresenta assegura o prosseguimento das políticas municipais sem quaisquer cortes nos respectivos programas.



Destaca-se nomeadamente, a descentralização para as Juntas de Freguesia, o apoio ao movimento associativo em geral e em particular aos Bombeiros e às Instituições de Solidariedade Social, a par do apoio e incentivo à criação artística e ao movimento associativo juvenil, bem como à dinamização do comércio tradicional, estando absolutamente salvaguardados os respectivos recursos financeiros, tal como acontece com a diversidade de ofertas municipais, qualidade e níveis de serviços prestados, que fazem parte da vida quotidiana dos Almadenses há vários anos.

A proposta de Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Almada para o exercício de 2007, confirma e aprofunda o caminho da construção colectiva do nosso Concelho, do Mar da Palha ao Atlântico, para que seja, cada vez mais, o espaço onde habita a esperança e a confiança no futuro.

Um caminho que se faz, ano após ano, não prescindindo de sonhar e construir a Nossa Terra, Humanista, Solidária, Criativa, Desenvolvida.

**A Presidente da Câmara Municipal de Almada**



**Maria Emília Neto de Sousa**

2007

OPÇÕES DO PLANO  
E ORÇAMENTO

**CAPÍTULO I**  
OPÇÕES DO PLANO



ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL

# 2007

## OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

### CAPÍTULO I OPÇÕES DO PLANO

**Linhas Estratégicas**



## CAPÍTULO I - Opções do Plano

### 1. LINHAS ESTRATÉGICAS

As Opções do Plano para 2007 inserem-se na estratégia definida para a 1ª década do milénio, a “*Década do Desenvolvimento Sustentável e Solidário*”, estratégia eleita e confirmada pelo Povo de Almada, e cujos objectivos são:

▪ *Multiplicar oportunidades e reproduzir progresso, generalizar igualdade e democratizar o acesso às práticas comunitárias modernas, promover a solidariedade e o bem estar social para todos;*

▪ *Apostar na modernização das estruturas produtivas, defender e qualificar o serviço público, apostar nos meios endógenos dos sistemas locais, utilizar criteriosamente os recursos naturais, salvaguardar o ambiente e a integridade do Planeta e promover a cidadania, como pilares da sustentabilidade.*

Para alcançar estes objectivos estão fixadas seis Linhas Estratégicas, a seguir enunciadas, que por sua vez dão lugar a Linhas de Orientação:

#### 1) Desenvolver os sistemas educativo, cultural e desportivo

Almada, Cidade Educadora e do Conhecimento, vai prosseguir a criação das condições que garantam uma escolaridade básica e uma formação profissional acessíveis a todos os Almadenses. Implementando programas de apoio a crianças carenciadas e a alunos com necessidades educativas especiais, criando programas de educação e aprendizagem ao longo da vida e desenvolvendo uma acção educativa territorializada, orientada para o exercício de uma cidadania activa que privilegia o conhecimento da história, as realidades e opções de desenvolvimento local, a ligação ao meio e à governação do Concelho.

Almada, Centro de Cultura, vai continuar a fomentar a criação e fruição culturais. Defendendo e valorizando o património, preservando memórias e tradições, incentivando práticas culturais contemporâneas, ampliando e qualificando a rede de equipamentos e aprofundando a sua vocação enquanto centro de eventos e acontecimentos culturais de crescente importância nacional e internacional.

Almada, Concelho de Desporto, vai continuar a criar mais e melhores condições materiais e humanas dedicadas à expressão físico-motora, para o exercício da prática desportiva. Dotando-se de recursos modernos e programas de desporto para todos, apoiando instituições e dinamizando a formação desportiva.

## **2) Promover a criação de novas formas de mobilidade sustentável, melhorar as acessibilidades e o estacionamento**

Almada, Concelho dotado de uma rede viária que suporta um intenso volume de tráfego diário de natureza local e regional, vai prosseguir com o reforço das acessibilidades, a adequação do seu sistema viário e a diversificação da oferta do sistema de transportes, consolidando a sua centralidade no contexto da Área Metropolitana. Implementando as medidas preconizadas no Plano de Mobilidade “Acessibilidades 21”, concretizando o Metro Sul do Tejo, desenvolvendo uma gestão eficaz do estacionamento, fomentando os modos suaves de locomoção, nomeadamente a bicicleta.

Almada vai introduzir transformações funcionais e urbanas para promover a alteração nos padrões de mobilidade quotidiana, melhorar o desempenho energético e ambiental do sector dos transportes e elevar a qualidade de vida no Concelho.

## **3) Promover a qualificação urbana e ambiental e contribuir para o desenvolvimento económico**

Almada vai prosseguir o seu processo de requalificação e modernização, tendo em vista a construção de um território com novas centralidades e múltiplos pólos de desenvolvimento, em equilíbrio com os seus sistemas ambientais. Concretizando progressivamente uma estratégia de revitalização urbana e ambiental, aprofundando os processos de transformação estética e funcional dos núcleos urbanos e dos espaços públicos, realizando estudos, planos e projectos, que visam a requalificação de áreas

de grande potencial e interesse urbano, económico e paisagístico, a revitalização da relação do Concelho com o Tejo e o Atlântico, e a criação de novas oportunidades de desenvolvimento.

Almada prosseguirá a dinamização da sua Agenda Local 21, de forma a garantir a integração do crescimento económico e da competitividade, com o necessário desenvolvimento social e o respeito pelos valores ambientais, utilizando racionalmente os recursos naturais e reduzindo a sua intensidade carbónica.

#### **4) Criar oportunidades para a juventude, desenvolver e aprofundar a solidariedade e a segurança de todos**

Almada vai prosseguir a edificação de um espaço fértil de oportunidades para a juventude nas áreas da formação, lazer, fruição cultural, práticas desportivas, actividades profissionais. Fazendo do Concelho um território solidário e de bem estar social e desenvolvendo políticas municipais que visam a integração e dignificação dos grupos sociais mais vulneráveis.

Almada vai aprofundar a promoção e a criação de condições que conduzam ao desenvolvimento da riqueza e diversidade locais, numa perspectiva inter-geracional de fortalecimento de um sistema urbano e social de segurança e bem estar para todos.

#### **5) Melhorar a informação e promover a participação dos cidadãos**

Almada prosseguirá a concretização dos desígnios da sociedade da informação e do conhecimento, enquanto espaço virtual sem fronteiras. Garantindo o acesso democrático a conteúdos, conhecimento e saber, fortalecendo a base de uma sociedade do conhecimento, factor de progresso e alavanca do desenvolvimento, apoiando e fomentando o acesso à informação e ao uso crescente de todos os meios de comunicação, para fins escolares, culturais, lúdicos e de participação cívica.

Almada vai continuar a estimular e a concretizar a participação activa dos cidadãos na vida local. Integrando o trabalho e as ideias de todos no sentido da edificação do território de participação, com uma comunidade activa e empenhada, e reforçando a construção conjunta de um edifício colectivo onde habita a esperança e a confiança no futuro.

## **6) Defender, qualificar e melhorar o serviço público, valorizar a intervenção dos trabalhadores**

Almada prosseguirá a defesa persistente e coerente do serviço público e a qualificação da sua intervenção no processo de desenvolvimento local. Aprofundando o processo de modernização das estruturas materiais, promovendo a eficiência dos serviços, com a introdução de novos métodos e modelos de organização e o reforço da utilização de meios digitais e electrónicos, qualificando os recursos humanos e desenvolvendo um sistema de gestão ambiental integrado.

Almada continuará a contar com os cidadãos em geral e com os trabalhadores da autarquia em particular para se modernizar, afirmar e qualificar o serviço público, desenvolver o Concelho, fazer dele o lugar onde se cumprem as ambições dos almadenses.

# 2007

## OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

### CAPÍTULO I

#### OPÇÕES DO PLANO

**Linhas de Orientação para 2007**





## 2. LINHAS DE ORIENTAÇÃO/2007

### 2.1 - Desenvolver os sistemas educativo, cultural e desportivo

2.1.1. Consolidar os sistemas de apoio social escolar, assegurar o funcionamento dos refeitórios dos estabelecimentos do pré-escolar e 1º ciclo e garantir o sistema de transportes escolares e o transporte adaptado a alunos deficientes para escolas públicas do ensino básico.

2.1.2. Desenvolver a carteira de projectos do parque escolar do 1º ciclo do ensino básico, prosseguir a modernização e ampliação do parque de educação pré-escolar e 1º ciclo, e criar novas bibliotecas escolares.

2.1.3. Desenvolver o Plano de Acção Cultural incentivando as escolas para o desenvolvimento da acção educativa territorializada, ligada ao meio, valores, tradições e realidades locais, e também na educação ambiental e para a cidadania.

2.1.4. Acompanhar a implementação das actividades de enriquecimento curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico e desenvolver o processo associado às actividades de apoio à família no pré-escolar.

2.1.5. Contribuir para o cumprimento da escolaridade básica e para a certificação visando algum analfabetismo ainda existente, para o desenvolvimento de uma cultura de escolaridade prolongada e qualificante, e para a criação de planos de formação e educação ao longo da vida.

2.1.6. Aprofundar o Projecto “Cidade Educadora e do Conhecimento” e desenvolver o Plano Educativo do Concelho. Assegurar e acompanhar a implementação do regime de autonomia escolar e a gestão e o planeamento da rede escolar.

2.1.7. Promover a educação para a sustentabilidade em articulação com escolas, universidades e outras entidades locais, associações e grupos de cidadãos.

2.1.8. Promover o estudo, defesa, divulgação, salvaguarda e valorização do Património, e impulsionar a recuperação da Igreja de S. Sebastião e Capela da Ramalha.

2.1.9. Acautelar o processo de reconversão do Mercado da Costa para equipamento cultural, e a Biblioteca (BM2) ambos em função do POLIS, e diligenciar, a criação de condições para a reconstrução da Casa da Coroa.

2.1.10. Desenvolver o projecto da Biblioteca (BM2) no quadro do novo Centro Cívico do Feijó e acompanhar o projecto do novo Arquivo Histórico Municipal.

2.1.11. Ampliar, gerir e divulgar o património de Arte Pública do Concelho. Promover e difundir o conhecimento do acervo artístico municipal.

2.1.12. Assegurar o pleno funcionamento do Novo Teatro Municipal e implementar um novo modelo de gestão para o antigo Teatro.

2.1.13. Consolidar os equipamentos e os serviços museológicos, dinamizando a rede municipal de museus e promover o estudo de novas áreas museológicas, com prioridade para o Museu do Estuário do Tejo e Museu da Indústria Naval.

2.1.14. Promover o Prémio Municipal de Arquitectura “Cidade de Almada”.

2.1.15. Contribuir para a plena concretização do projecto do “Museu Europeu Virtual de Arte Pública” no âmbito da Rede Temática PAUDO (Public Art and Urban Design Observatory), com base nos princípios enunciados na “Carta de Almada”.

2.1.16. Promover, incentivar e apoiar a criação cultural (literária, musical, artes visuais,...), sobre o Concelho de Almada, a sua identidade sociocultural, os seus valores e realidades. Assegurar os Prémios Literários: “Cidade de Almada”, “Poesia e Ficção”, “Maria Rosa Colaço”.

2.1.17. Apoiar os Festivais de Teatro, Dança e Música, realizar o Festival “Cantar Abril”, projectar o Festival do Tejo e do Mar. Afirmar Almada como espaço de eventos e Centro de Cultura, acolhendo nomeadamente o V Campus Euro Americano de Cooperação Cultural e os Encontros “Alculture”.

2.1.18. Apoiar o desenvolvimento e expansão das áreas da Música, Dança, Teatro, Artes Performativas, Artes Plásticas, nos domínios da criação e fruição e apoiar as manifestações de cultura popular.

2.1.19. Promover as Festas Populares do Concelho (Carnaval, Marchas Populares, Fim de Ano) e as comemorações do 25 de Abril, entre outras.

2.1.20. Ampliar a rede municipal de infra-estruturas desportivas avançando com o processo tendente à construção das piscinas da Sobreda e da Charneca e com o projecto da Costa da Caparica, este em função do POLIS.

2.1.21. Assegurar o pleno funcionamento do Estádio Municipal José Martins Vieira, dos Pavilhões Anselmo de Andrade, Daniel Sampaio, António Gedeão e outros no quadro dos acordos de gestão celebrados pelo município.

2.1.22. Prosseguir a política de promoção das actividades físicas e desportivas, ampliando e qualificando as respectivas práticas. Incentivar a formação e apoiar as escolas de Desporto. Apoiar a realização de eventos desportivos de âmbito Nacional e Internacional com relevância para o Concelho.

2.1.23. Promover uma política de desporto para todos, prosseguindo os programas dirigidos aos idosos e cidadãos com deficiência, população escolar e população em geral.

2.1.24. Apoiar o Associativismo Local - cultural, artístico, desportivo, regionalista, e na área da educação (pais, alunos, professores).

2.1.25. Apoiar o movimento associativo, na qualificação de instalações e equipamentos e, complementarmente ao Governo, em grandes obras de modernização e na construção de novos equipamentos.

2.1.26. Acompanhar a construção da Escola Básica Integrada de Vale Rosal, na Charneca de Caparica e da Escola Secundária de Romeu Correia e Pavilhão, no Feijó, tendo em vista o ano lectivo 2007/2008.

2.1.27. Interceder junto do Governo tendo em vista:

- a. A construção da Escola Básica Integrada do Pragal, junto ao bairro Matadouro;
- b. A construção da Escola Básica Integrada da Costa da Caparica (no âmbito do POLIS);
- c. A construção de Pavilhão na Escola Francisco Simões, no Laranjeiro e a construção de Pavilhão na Escola Conceição e Silva, na Cova da Piedade;

- d. A criação da Escola de Artes, a instalação da Faculdade de Ciências Médicas e a criação de um “Exploratório e Centro de Iniciação Científica” no Campus do Monte de Caparica da UNL;
- e. A criação do Complexo de Formação na área do Turismo, no antigo Forte/Presídio da Trafaria;
- f. A recuperação do Património Histórico Nacional existente no Concelho;
- g. A construção do Complexo Desportivo do Grupo Desportivo “Os Pescadores”, no âmbito do POLIS, para transferência das actuais instalações;
- h. A construção da Sede Social da Sociedade Filarmónica União Artística Piedense. Construção do Centro de Arqueologia de Almada. Construção da Sede e Pavilhão do Centro de Cultura e Desporto do Pragal. Construção da Sede da Sociedade Cultural e Recreativa de Vale Figueira. Construção da Sede Social da Associação Amigos do Atletismo da Charneca de Caparica. Arrelvamento dos Campos de Jogos do Monte de Caparica Atlético Clube e do Clube de Futebol da Trafaria.

## **2.2 - Promover a criação de novas formas de mobilidade sustentável, melhorar as acessibilidades e o estacionamento**

2.2.1. Contribuir para a conclusão do Metro Sul do Tejo na ligação de Corroios à Universidade e a Cacilhas, prosseguindo com o funcionamento do Grupo Técnico de Missão e diligenciando o cumprimento dos acordos celebrados com o Governo.

2.2.2. Prosseguir a concretização das acções associadas à implementação do Plano de Mobilidade “Acessibilidades 21”, em articulação com a ECALMA - Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação, dando prioridade às medidas que contribuam para uma maior segurança e fluidez da circulação, e para a gestão do estacionamento na perspectiva de uma maior oferta para residentes e visitantes de curta duração nas zonas comerciais.

2.2.3. Reforçar a intervenção da Comissão Municipal de Trânsito e Transportes, por forma a contribuir para a qualificação do transporte público e aumento da transferência modal, com maior uso do transporte colectivo.

2.2.4. Incentivar o uso de modos de transporte suaves, desenvolvendo nomeadamente a Rede Ciclável hierarquizada e o seu faseamento, criando zonas de circulação pedonal e introduzindo medidas de acalmia de tráfego.

2.2.5. Promover acções de informação, educação e sensibilização para a mobilidade sustentável, designadamente a promoção da utilização da bicicleta e a realização do “Dia Sem Carros” e a “Semana Europeia da Mobilidade”.

2.2.6. Projectar as vias estruturantes da Aroeira e definir a ligação entre a ER 377-2 e a V1 no âmbito da hierarquização da rede viária secundária a concluir.

2.2.7. Dinamizar os processos resultantes de acordos estabelecidos com entidades públicas e privadas, para a concretização da ligação Porto Brandão/Banática e Costas de Cão, e para a via V6 - 2ª fase.

2.2.8. Promover a conservação da rede viária municipal, da rede ciclável e dos espaços públicos e assegurar a regularização dos eixos prioritários de circulação em áreas de reconversão.

2.2.9. Alargar a rede de parques de estacionamento de uso público, por intervenção da ECALMA, complementarmente à rede associada ao Metro Sul do Tejo da responsabilidade do Governo/MTS/Município.

2.2.10. No quadro da Área Metropolitana contribuir, na medida do possível, para que a Autoridade Metropolitana de Transportes assumas as suas competências articulando-se com os Municípios, tendo em vista uma mobilidade social, económica e ambientalmente sustentável.

2.2.11. Interceder junto do Governo, tendo em vista:

- a. A construção do IC 32 (Trafaria/Coima). A criação de nós de distribuição na A2, entre Almada e Fogueteiro e a sua ligação ao futuro IC 32. A construção da ER 377-2 de ligação ao IC 20 (na Costa da Caparica) ao IC 32 (no Lazarim) e à Fonte da Telha (Av. do Mar). A ligação rodoviária Porto Brandão/Banática e Costas de Cão;
- b. A nova estação ferroviária em Vale Flores;
- c. A extensão do Metro Sul do Tejo à Costa da Caparica, o estacionamento e transporte à Fonte da Telha, e o Comboio de Praia, no âmbito do POLIS;
- d. O novo terminal fluvial da Trafaria articulando-se com o IC 32, e com a futura extensão do Metro Sul do Tejo Costa/Trafaria;

- e. A extensão do Metro Sul do Tejo à Margueira/Cova da Piedade e a ligação do Metro de Lisboa a “Almada Nascente”.

### **2.3 - Promover a qualificação urbana e ambiental e contribuir para o desenvolvimento económico**

2.3.1. Contribuir e intervir para que seja garantido o cumprimento integral do Plano de Desenvolvimento Estratégico do POLIS/Costa da Caparica - contratualizado com o Governo por decisão municipal a que se seguiu a criação da Sociedade COSTAPOLIS - no que se refere aos investimentos directos e aos investimentos complementares.

2.3.2. Diligenciar a conclusão do processo de apreciação e decisão sobre o Plano “Almada Nascente - Cidade da Água”, e a sua consideração pelo Governo enquanto projecto estratégico de interesse nacional, e contribuir para a sua posterior concretização tendo em vista os impactes económicos, sociais, e ambientais expectáveis.

2.3.3. Desenvolver o Estudo de Enquadramento Estratégico de Almaraz/Ginjal e os subsequentes instrumentos de suporte à gestão do território, também numa perspectiva de revitalização urbana.

2.3.4. Concretizar o Estudo de Enquadramento Estratégico do Santuário de Cristo-Rei/Seminário à Zona Ribeirinha/Olho de Boi e os instrumentos de gestão do território daí decorrentes, tendo em vista o potencial turístico já existente que está associado à área de Estudo.

2.3.5. Desenvolver os Planos de Pormenor decorrentes do Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria em conformidade com as decisões oportunamente tomadas.

2.3.6. Contribuir para o desenvolvimento do Plano Estratégico de “Almada Poente” e para a execução do acordo que lhe está subjacente.

2.3.7. Diligenciar a conclusão, apreciação e decisão dos Planos em curso, nomeadamente o Plano do Centro Terciário da Charneca, o Plano de Pormenor de Vale Rosal e o Plano de Cacilhas, tendo em vista nomeadamente a dinamização e criação de pólos de actividades económicas.

2.3.8. Concretizar a elaboração do Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento do Turismo, garantindo a participação dos actores locais.

2.3.9. Promover a avaliação dos estudos sobre a execução do PDM, fixar os limites para a sua revisão, definir a metodologia incluindo a da participação, e dar início ao processo.

2.3.10. Contribuir para a concretização do Centro Cívico e Terciário do Pragal e da Cova da Piedade, para o Centro Terciário e de Lazer da Sobreda e concretizar o Centro Cívico do Feijó.

2.3.11. Promover e intervir no sentido da requalificação do espaço público associado aos principais eixos comerciais, ao Metro Sul do Tejo e ao POLIS, perspectivando a sua articulação com eventuais programas de valorização do comércio local de iniciativa da Associação de Comerciantes.

2.3.12. Concluir o estudo para a reconversão urbana da zona de S. Paulo/Almada ao nível do faseamento e da vertente económica e prosseguir o Estudo Urbanístico para o Rato e proceder à conclusão do processo associado ao Chegadinho.

2.3.13. Actuar nos termos do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Dec. Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, tendo em vista a conservação periódica obrigatória do parque habitacional privado.

2.3.14. Dinamizar a recuperação das áreas urbanas consolidadas, a revitalização dos núcleos históricos e os processos de reconversão das Áreas Urbanas de Génese Ilegal.

2.3.15. Desenvolver o projecto da Quinta dos Crastos e avançar com os processos tendentes à construção do parque das Quintinhas, e à conclusão do parque na Quinta do Bom Retiro.

2.3.16. Acompanhar o processo (POLIS) de criação do Jardim Urbano da Costa da Caparica, da fase de construção ao modelo de gestão.

2.3.17. Aprofundar o processo de Agenda Local 21 de Almada, com o desenvolvimento das respectivas áreas estratégicas e a correspondente gestão.

2.3.18. Monitorizar as emissões de gases com efeito de estufa (GEE), através do Observatório das emissões de GEE, e desenvolver a Estratégia Local para as Alterações Climáticas (ELAC), como contributo para a convergência das metas do Protocolo de Quioto.

2.3.19. Monitorizar, de forma sistemática, os indicadores ambientais associados à Agenda Local 21 de Almada, destacando-se a qualidade do ar, ruído ambiente, clima e pegada ecológica.

2.3.20. Prosseguir o Projecto “Agenda 21 da Criança - Queres ajudar a mudar o mundo? Começa por Almada”, promovendo a participação alargada de crianças do Concelho na estratégia local de desenvolvimento.

2.3.21. Desenvolver e garantir o funcionamento de uma rede de recursos educativos vocacionados para a educação para a sustentabilidade, designadamente a ECOTECA de Almada e o serviço info-ambiente aí prestado em permanência.

2.3.22. Prosseguir a estratégia local de educação e sensibilização para a Sustentabilidade, desenvolvendo projectos, campanhas e acções em domínios como o património natural, a higiene, limpeza e salubridade, a reciclagem, a energia, o comércio justo, a solidariedade e a mobilidade sustentável, e assinalando datas alusivas ao ambiente e energia.

2.3.23. Acompanhar o processo (POLIS) de criação do Centro de Monitorização e de Interpretação Ambiental - CMIA, da construção ao modelo de gestão.

2.3.24. Definidas as valências funcionais e educativas da Quinta Biológica de Almada, desenvolver estudos de base e projectos.

2.3.25. Diligenciar em articulação e parceria com as respectivas entidades, a realização de estudos e acções específicas que promovam a conservação da biodiversidade e a preservação e recuperação de zonas de maior riqueza natural e paisagística, importantes factores de diversidade e competitividade territorial do Concelho de Almada.

2.3.26. Contribuir para a consolidação da intervenção da AGENEAL, como parceiro estratégico no quadro dos seus associados, na dinamização de projectos e medidas que visam o uso racional da energia e a promoção das energias renováveis, assegurando a execução de protocolos específicos com a Autarquia e do “Plano Acção Energia”.



2.3.27. Promover a realização de estudos de biodiversidade e de caracterização do património natural do Concelho de Almada, abrangendo a fauna, macrofauna bentónica da frente de rio, a vegetação e flora.

2.3.28. Elaborar a Estrutura Ecológica Municipal, nas suas componentes Estrutura Ecológica Fundamental e Estrutura Ecológica Urbana, e as respectivas cartas e proposta de regulamentação.

2.3.29. Aperfeiçoar os sistemas de limpeza e recolha de resíduos sólidos urbanos, ao nível de equipamentos, organização e métodos.

2.3.30. Manter e ampliar os espaços verdes e de recreio, assegurando padrões de conservação de boa qualidade, e aumentando o número de árvores e áreas verdes com espécie autóctones adaptadas às condições edafo-climáticas.

2.3.31. Contribuir para a concretização de um plano de promoção e dinamização do comércio local em parceria com a Associação de Comerciantes - Delegação de Almada. O “Almada *Fashion*”, o “Concurso de Gastronomia”, o “Sorteio de Natal”, as “Iluminações Natalícias”, o “Compre em Casa, Compre no Concelho de Almada” são alguns projectos.

2.3.32. Promover Almada como destino turístico e implementar o sistema de informação e divulgação turística para o Concelho de forma faseada, envolvendo os operadores sectoriais. Assegurar a reconversão do antigo Quartel dos B. V. Cacilhas e a instalação da Divisão e Posto de Turismo.

2.3.33. Promover a modernização dos Mercados Municipais e o pleno funcionamento do novo Mercado do Laranjeiro.

2.3.34. Acompanhar o processo (POLIS) de concretização do novo Mercado Municipal da Costa, da fase de construção à instalação e entrada em funcionamento.

2.3.35. Promover a política local de defesa dos consumidores, com o apoio da mediação de conflitos e acção educativa e formativa para um consumo consciente e informado.

2.3.36. Contribuir, através do Madan Parque, para a plena concretização e afirmação do Pólo Tecnológico e de Empresas de Inovação, tendo em vista o crescimento das áreas profissionais ligadas ao ensino superior, à investigação e às novas tecnologias.

2.3.37. Em parceria com outras entidades locais e entidade universitária, promover a realização de um Estudo sobre o Tecido Empresarial do Concelho, perspectivando a criação de um Observatório sobre Emprego, Empresas e Formação.

2.3.38. Diligenciar a criação do Gabinete de Apoio à Criação de Empresas e Captação de Investimentos no quadro da NOVAALMADAVELHA - Agência de Desenvolvimento Local.

2.3.39. Promover todas as diligências técnicas e institucionais tendo em vista a concretização do Complexo de Formação de Hotelaria e Turismo no âmbito do QREN 2007/13.

2.3.40. Agir no sentido do mais amplo conhecimento dos Regulamentos e possibilidades de captação de Fundos Comunitários - do QREN (Quadro de Referência da Estratégia Nacional) e das Iniciativas Comunitárias 2007/2013 - e da máxima apresentação de candidaturas.

2.3.41. Apoiar e incentivar a formação profissional e a criação de micro-empresas, nomeadamente no âmbito das Agências de Desenvolvimento Local e dos seus objectivos estatutários.

2.3.42. Intervir no sentido da defesa e valorização da actividade piscatória sedeadada no Concelho (Trafaria, Costa da Caparica e Fonte da Telha).

2.3.43. Promover contactos e dinamizar parcerias de âmbito local, nacional e internacional, procurando ganhar competências internas, obter apoio técnico e financeiro para acções a decorrer ou a desenvolver no quadro da intervenção da Autarquia e fomentar a construção alargada da estratégia local de desenvolvimento.

2.3.44. Dedicar especial atenção e acompanhamento ao processo de elaboração pelo ICN do Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica.

2.3.45. Promover iniciativas, designadamente ao nível da adequação dos Instrumentos e Gestão Territorial, que contribuam para o desenvolvimento que o Pólo Universitário, o Pólo Tecnológico e o Metro Sul do Tejo irão proporcionar.

2.3.46. Interceder junto do Governo, tendo em vista:

- a. A consolidação urgente da Escarpa da Zona Ribeirinha do Tejo, entre a Casa da Cerca e o Olho de Boi e entre o Miradouro Boca do Vento e o Castelo de Almada;

- b. A reconversão e valorização Ambiental da Fonte da Telha em execução do POOC - Plano de Ordenamento da Orla Costeira;
- c. A recuperação e reutilização numa perspectiva de desenvolvimento do turismo, do Castelo de Almada, Olho de Boi, Lazareto, Forte de Alpenas e Torre Velha;
- d. O encerramento dos Silos da Trafaria equacionando-o no quadro dos projectos âncora do Estudo de Enquadramento Estratégico;
- e. A consideração da área compreendida entre a Costa da Trafaria - com o Estudo de Enquadramento Estratégico e os Projectos Âncora -, passando pela Costa da Caparica - com o POLIS e o Plano de Desenvolvimento Estratégico - até à Fonte da Telha, como área estratégica de interesse nacional.

#### **2.4 - Criar oportunidades para a juventude, desenvolver e aprofundar a solidariedade e a segurança de todos**

2.4.1. Afirmar Almada como espaço de oportunidades para a juventude, no domínio da educação e formação, criação e fruição culturais, práticas desportivas e actividades profissionais.

2.4.2. Prosseguir com o funcionamento regular das Casas Municipais de Juventude e assegurar os projectos que decorrem da sua actividade.

2.4.3. Apoiar o associativismo juvenil, fomentar a participação dos jovens na vida local, apoiar e incentivar o funcionamento do Fórum Municipal da Juventude.

2.4.4. Promover a participação dos jovens na estratégia local de desenvolvimento sustentável e solidário, integrando-a na Agenda Local 21 de Almada.

2.4.5. Assegurar o sistema de incentivos à criação artística, e apoiar os intercâmbios e a cooperação internacional.

2.4.6. Apoiar políticas de educação e formação orientadas para contextos de trabalho.

2.4.7. Incentivar e apoiar iniciativas de jovens empresários na criação de novas empresas.

2.4.8. Assegurar a Quinzena da Juventude, os Concursos de Bandas, Concertos, e outros projectos.

2.4.9. Executar o “Projecto Integrado de Formação - POLIS da Costa da Caparica” no respeito pela Candidatura apresentada à Medida 2.4. Formação e Empregabilidade do PORLVT, envolvendo os parceiros locais.

2.4.10. No âmbito da Rede Social, contribuir para a implementação do Plano de Desenvolvimento Social e para a sua execução em parceria, por contratualização com a administração central (através dos serviços desconcentrados) e com as instituições e entidades locais da Rede Concelhia, tendo em especial atenção as famílias, situações de pobreza e exclusão social, e os grupos sociais mais vulneráveis.

2.4.11. Integrar e acompanhar o funcionamento da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Almada e apoiar iniciativas e projectos que visem a sensibilização da comunidade para esta temática.

2.4.12. Dinamizar o funcionamento dos Grupos Concelhios da Deficiência e dos Idosos no sentido de promover a melhoria da rede de respostas sociais para estas populações vulneráveis, contribuindo para o seu bem-estar social.

2.4.13. Dinamizar o funcionamento do Grupo Concelhio de Intervenção na área da Toxicod dependência e implementar o Plano Municipal de Prevenção das Toxicod dependências.

2.4.14. Acompanhar a aplicação do rendimento social de inserção no Concelho, através da participação no núcleo local de inserção.

2.4.15. Apoiar e manter formas de cooperação internacional no plano da solidariedade, da educação e da cultura.

2.4.16. Apoiar, complementarmente ao Governo, a criação de lares-residências para pessoas portadoras de deficiência, de iniciativa das respectivas IPSS.

2.4.17. Apoiar as Instituições de Solidariedade Social, complementarmente ao Governo, nomeadamente na construção de novos equipamentos de infância, de idosos, e grupos sociais de risco.

2.4.18. Promover a manutenção do Parque Habitacional do Município e o seu alargamento, bem como a qualificação urbana envolvente. Dinamizar o funcionamento da mesa

Interinstitucional de Diálogo e Cooperação tendo em vista a gestão do parque de habitação social existente no Concelho.

2.4.19. Concluir os programas PER em fase de execução e concretizar as correspondentes acções de realojamento, em estreita articulação com as instituições sociais e serviços que operam nas respectivas zonas de intervenção e prosseguir as diligências em curso para a concretização da nova fase do PER, dando especial atenção à zona POLIS.

2.4.20. Garantir o regular funcionamento do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada e o Observatório de Segurança.

2.4.21. Prosseguir a política de apoio às Corporações de Bombeiros Voluntários do Concelho.

2.4.22. Desenvolver a Protecção Civil ao nível dos recursos e Planos de Prevenção e de Emergência.

2.4.23. Interceder junto do Governo tendo em vista:

- a. A construção do novo Centro de Saúde da Cova da Piedade. Construção do novo Centro de Saúde da Costa da Caparica. Construção do novo Centro de Saúde de Cacilhas. Construção do novo Centro de Saúde para resolver o problema do Laranjeiro;
- b. A criação de novas instalações para o Centro de Atendimento a Toxicodependentes;
- c. A construção do Centro Comunitário Paroquial de S. José da Charneca de Caparica. Construção do Centro Social Paroquial de Vila Nova. Construção do Centro Social Paroquial de Cristo-Rei. Construção da Unidade de Apoio Integrado da Liga dos Amigos do Hospital Garcia de Orta. Construção do Centro de Dia da Associação de Reformados da Caparica e apoio à aquisição e obras de instalação do Centro de Dia da Associação de Reformados de Cacilhas;
- d. A criação do Centro de Actividades Ocupacionais do GIRA - Grupo de Intervenção e Reabilitação Activa. Construção do Centro Infantil da Costa da Caparica. Construção do Lar de Jovens da Santa Casa da Misericórdia. Construção do Centro de Acolhimento para crianças em situação de risco. Construção da Casa da Arriba (apoio a pessoas sem abrigo/abranga a problemática da toxicodependência);
- e. A concretização das designadas “Operações de Qualificação e Reinserção Urbana de Bairros Críticos”.

## 2.5 - Melhorar a informação e promover a participação dos cidadãos

2.5.1. Desenvolver o Projecto Estratégico “Almada Digital” encerrando a 1ª fase e promovendo a elaboração do projecto director que determinará a sua expansão, tendo como objectivo a construção da Sociedade da Informação e do Conhecimento.

2.5.2. Assegurar a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação no âmbito do ACD - Rede Cidade Educadora no acesso a Internet nos estabelecimentos Pré-Escolares e do 1º Ciclo.

2.5.3. Prosseguir o Projecto “Almada Informa”, avaliando resultados, promovendo os respectivos ajustamentos e o seu desenvolvimento, tendo em vista o acesso dos cidadãos à informação local e global.

2.5.4. Assegurar a produção de informação periódica, dando conta pública da acção autárquica, das actividades das instituições e da dinâmica da sociedade civil.

2.5.5. Promover a publicação de edições temáticas de interesse local para a história ou realidade do Concelho, e especializadas que possam interessar à população em geral e especialmente à comunidade educativa.

2.5.6. Promover a publicação e a divulgação de documentos, brochuras informativas, relatórios e outros suportes sobre a temática ambiental, património natural e a sustentabilidade em geral, designadamente títulos da colecção “Cadernos Ambiente - Almada21”.

2.5.7. Promover o Concelho e as suas actividades, com destaque para o Pólo de Ensino Superior e o Pólo Tecnológico e de Empresas de Inovação, destino turístico de quatro estações, centro de eventos e acontecimentos, espaço de oportunidades com história, identidade e vida própria.

2.5.8. Prosseguir em articulação com as Juntas de Freguesia, a avaliação periódica da intervenção autárquica, e do Governo, no Concelho.

2.5.9. Assegurar a ligação regular às organizações representativas dos trabalhadores.

2.5.10. Garantir a mais ampla participação dos cidadãos nos processos de gestão municipal e no decurso da elaboração de projectos estratégicos, designadamente o de revisão do

PDM, prosseguindo o Projecto “Almada Palavra Aberta” nomeadamente com as sessões públicas e os Fóruns de Participação.

2.5.11. Desenvolver uma Carta de Participação do Cidadão, que enquadre e dê a conhecer os mecanismos de participação pública no Concelho de Almada.

2.5.12. Dinamizar os Fóruns 21 temáticos incluindo os Fóruns da Criança (Parlamento dos Pequenos Deputados) no quadro da Agenda 21 da Criança na vertente da educação para uma cidadania participativa e responsável.

2.5.13. Apoiar a participação associativa dos cidadãos, em ordem à implementação de projectos relevantes que contribuam para a consolidação de uma rede de respostas e recursos locais sustentados, no plano cultural, desportivo, da acção social e ambiental, entre outros.

## **2.6 - Defender, qualificar e melhorar o serviço público, valorizar a intervenção dos trabalhadores**

2.6.1. Afirmar o serviço público, insubstituível em áreas essenciais à garantia dos direitos dos cidadãos, apostando na elevação sistemática de todos os padrões de qualidade, e na sua expansão em áreas fundamentais, designadamente ao nível ambiental, Sócio-Educativo, cultural e desportivo.

2.6.2. Prosseguir com o processo de certificação ambiental pelo sistema comunitário de Ecogestão e Auditoria EMAS (*Eco-Management Audit Scheme*), adoptando práticas no desempenho das actividades da Câmara Municipal de Almada que conduzam à eliminação de desperdícios, à rentabilização de recursos e à redução da sua pressão ambiental, qualificando a sua intervenção pública.

2.6.3. Introduzir novos métodos e modelos de organização, prosseguir com novas normas e procedimentos organizacionais e de gestão, expandir o uso de meios digitais e electrónicos de gestão documental e de relação com os munícipes e entidades, no quadro do Projecto “Almada Digital”. Elevar os níveis de eficiência, celeridade e qualidade do serviço público municipal.

2.6.4. Prosseguir a qualificação do funcionamento dos serviços, das instalações e equipamentos, a nível geral, com base em avaliações de carácter global e sectoriais e

respectivos estudos, tendo em vista rentabilizar os recursos humanos e financeiros e a melhoria contínua.

2.6.5. Promover a racionalização dos consumos de energia e a redução da intensidade carbónica da actividade municipal, adoptando medidas de eficiência energética e fomentando a introdução de energias renováveis.

2.6.6. Assegurar a plena gestão da frota municipal, potenciando a utilização das tecnologias de informação, de comunicações móveis e de localização (GPS) que permita a automatização do fluxo de informação relativa ao processo operacional, a identificação expedita de situações anómalas e a racionalização e redução dos custos de exploração.

2.6.7. Concretizar o processo de avaliação dos Regulamentos Municipais, a nível geral e, em função dos resultados, alargar a regulamentação a novas áreas, actualizar e/ou rever os existentes.

2.6.8. Aprofundar a qualificação do atendimento municipal, na base da utilização de novas tecnologias, e da criação de uma linha própria identificadora, ao nível das condições físicas e de imagem.

2.6.9. Dinamizar a implementação do SIADAP (Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho), como instrumento de avaliação e qualificação dos serviços numa perspectiva de melhoria contínua dos serviços prestados aos cidadãos e à comunidade.

2.6.10. Aprofundar a motivação dos trabalhadores e das equipas. Desenvolver a organização e a formação profissional implementando os planos plurianuais através dos respectivos programas anuais de acção.

2.6.11. Garantir todos os apoios sociais aos trabalhadores, instituídos na autarquia, ao nível da saúde, refeitórios, equipamentos e programas específicos.

2.6.12. Promover o Projecto de Saúde, Segurança e Bem Estar no Trabalho/Serviço de Saúde Ocupacional enquanto serviço de excelência da Autarquia para a saúde dos trabalhadores, avaliando e perspectivando a sua rentabilização socio-económica. Assegurar o regular funcionamento, e o plano plurianual de acção, da Comissão de Saúde, Segurança e Bem-Estar no Trabalho da Câmara Municipal de Almada/Serviços Municipalizados.

2.6.13. Concluir a implementação da Estrutura Orgânica Municipal.



2.6.14. Prosseguir as diligências junto do Governo tendo em vista a instalação da Loja do Cidadão no Concelho, que plenamente se justifica, quer do ponto de vista da melhoria do atendimento à população quer da eficácia dos serviços públicos do Estado.

*Em síntese as Opções para 2007 consubstanciam-se em 134 Linhas de Orientação repartidas pelas seis Linhas Estratégicas, conforme consta do quadro seguinte.*

*Este quadro resumo procura ilustrar a forma de operacionalização das Opções para 2007, com a indicação dos Objectivos da estratégia local de Desenvolvimento Sustentável e Solidário e das Linhas Estratégicas, estabelecidos para a primeira década do milénio, e a enumeração das Linhas de Orientação do exercício de 2007.*



**OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS**

Multiplicar **oportunidades** e reproduzir **progresso**, generalizar **igualdade** e democratizar o acesso às **práticas comunitárias modernas**, promover a **solidariedade** e o **bem estar social** para todos.

Apostar na **modernização das estruturas produtivas**, defender e qualificar o **serviço público**, apostar nos **meios endógenos** dos sistemas locais, utilizar criteriosamente os **recursos naturais**, salvaguardar o ambiente e a **integridade do Planeta** e promover a **cidadania**, como pilares da sustentabilidade.

**LINHAS ESTRATÉGICAS**

**1 Educação, Cultura e Desporto**

Almada, Cidade Educadora e do Conhecimento, vai prosseguir a criação das condições que garantam uma escolaridade básica e uma formação profissional acessíveis a todos os Almadaenses.  
Almada, Centro de Cultura, vai continuar a fomentar a criação e fruição culturais.  
Almada, Concelho de Desporto, vai continuar a criar mais e melhores condições materiais e humanas dedicadas à expressão físico-motora, para o exercício da prática desportiva.

**2 Mobilidade e Acessibilidades**

Almada, concelho dotado de uma rede viária que suporta um intenso volume de tráfego diário de natureza local e regional, vai prosseguir com o reforço das acessibilidades, a adequação do seu sistema viário e a diversificação da oferta do sistema de transportes, consolidando a sua centralidade no contexto da Área Metropolitana.  
Almada vai introduzir transformações funcionais e urbanas para promover a alteração nos padrões de mobilidade quotidiana, melhorar o desempenho energético e ambiental do sector dos transportes e elevar a qualidade de vida no concelho.

**3 Ambiente, Qualif. Urbana e Desenv. Económico**

Almada vai prosseguir o seu processo de requalificação e modernização, tendo em vista a construção de um território com novas centralidades e múltiplos pólos de desenvolvimento, em equilíbrio com os seus sistemas ambientais.  
Almada prosseguirá a dinamização da sua Agenda Local 21, de forma a garantir a integração do crescimento económico e da competitividade, com o necessário desenvolvimento social e o respeito pelos valores ambientais, utilizando racionalmente os recursos naturais e reduzindo a sua intensidade carbónica.

**4 Juventude, Solidariedade e Segurança**

Almada vai prosseguir a edificação de um espaço fértil de oportunidades para a juventude nas áreas da formação, lazer, fruição cultural, práticas desportivas, actividades profissionais.  
Almada vai aprofundar a promoção e criação de condições que conduzam ao desenvolvimento da riqueza e diversidade locais, numa perspectiva inter-geracional de fortalecimento de um sistema urbano e social de segurança e bem estar para todos.

**5 Informação e Participação**

Almada vai continuar a estimular e a concretizar a participação activa dos cidadãos na vida local.  
Almada prosseguirá a concretização dos desígnios da sociedade da informação e do conhecimento, enquanto espaço virtual sem fronteiras.

**6 Melhoría Serviço Público e Valorização Pessoas**

Almada prosseguirá a defesa persistente e coerente do serviço público e a qualificação da sua intervenção no processo de desenvolvimento local.  
Almada continuará a contar com os cidadãos em geral e com os trabalhadores da autarquia em particular para se modernizar, afirmar e qualificar o serviço público, desenvolver o concelho, fazer dele o lugar onde se cumprem as ambições dos almadaenses.

**LINHAS DE ORIENTAÇÃO**

- 2.1.1 2.1.6 2.1.11 2.1.16 2.1.21 2.1.26
- 2.1.2 2.1.7 2.1.12 2.1.17 2.1.22 2.1.27
- 2.1.3 2.1.8 2.1.13 2.1.18 2.1.23
- 2.1.4 2.1.9 2.1.14 2.1.19 2.1.24
- 2.1.5 2.1.10 2.1.15 2.1.20 2.1.25

- 2.2.1 2.2.4 2.2.7 2.2.10
- 2.2.2 2.2.5 2.2.8 2.2.11
- 2.2.3 2.2.6 2.2.9

- 2.3.1 2.3.9 2.1.17 2.3.25 2.3.33 2.3.41
- 2.3.2 2.3.10 2.3.18 2.3.26 2.3.34 2.3.42
- 2.3.3 2.3.11 2.3.19 2.3.27 2.3.35 2.3.43
- 2.3.4 2.3.12 2.3.20 2.3.28 2.3.36 2.3.44
- 2.3.5 2.3.13 2.3.21 2.3.29 2.3.37 2.3.45
- 2.3.6 2.3.14 2.3.22 2.3.30 2.3.38 2.3.46
- 2.3.7 2.3.15 2.3.23 2.3.31 2.3.39
- 2.3.8 2.3.16 2.3.24 2.3.32 2.3.40

- 2.4.1 2.4.5 2.4.9 2.4.13 2.4.17 2.4.21
- 2.4.2 2.4.6 2.4.10 2.4.14 2.4.18 2.4.22
- 2.4.3 2.4.7 2.4.11 2.4.15 2.4.19 2.4.23
- 2.4.4 2.4.8 2.4.12 2.4.16 2.4.20

- 2.5.1 2.5.4 2.5.7 2.5.10 2.5.13
- 2.5.2 2.5.5 2.5.8 2.5.11
- 2.5.3 2.5.6 2.5.9 2.5.12

- 2.6.1 2.6.4 2.6.7 2.6.10 2.6.13
- 2.6.2 2.6.5 2.6.8 2.6.11 2.6.14
- 2.6.3 2.6.6 2.6.9 2.6.12

# 2007

## OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

### CAPÍTULO I

#### OPÇÕES DO PLANO

**Actividades 2007**



### 3. ACTIVIDADES/2007

#### 3.1. DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (DMAG)

##### 3.1.1. Departamento de Administração e Finanças

###### 3.1.1.1. Divisão Financeira

#### *6 - Defender, qualificar e melhorar o serviço público, valorizar a intervenção dos trabalhadores*

##### 2.6.1

Contribuir para a afirmação do Município, enquanto Instituição de excelência no panorama nacional, através da certificação pelo *rating*.

##### 2.6.3

- a. Alargar e consolidar o circuito electrónico de facturação, na perspectiva de aumento de eficiência do serviço prestado.
- b. Alargar a modalidade de pagamentos por Multibanco à Publicidade, Ocupação da Via Pública, Execuções Fiscais e Contra-ordenações, na perspectiva de uma Administração facilitadora da vida do Município.
- c. Alargar o programa de facturação a todos os postos de cobrança com respectivo controlo de Inventário.

##### 2.6.4

Aperfeiçoar e ampliar os instrumentos de informação para a gestão.

##### 2.6.9

Promover a adopção das regras e procedimentos de avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do SIADAP.

##### 2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2007 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.

- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Contribuir para a elaboração do Plano Plurianual de Formação 2008/2009. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada por forma a suprir os pontos fracos que venham a ser detectados.

### 3.1.1.2. **Divisão Administrativa**

#### ***6 - Defender, qualificar e melhorar o serviço público, valorizar a intervenção dos trabalhadores***

##### **2.6.7**

- a. Promover a elaboração de projectos de regulamentos municipais para aprovação pelo Município, por forma a criar os instrumentos necessários à racionalização de procedimentos em novas áreas, nomeadamente as resultantes de novas atribuições: Regulamento Municipal de Metrologia; Regulamento Municipal para Inspeção de Ascensores, Monta-cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes; Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento de Estabelecimentos.
- b. Promover o processo de avaliação dos regulamentos municipais, em vigor, tendo em vista a sua actualização, nomeadamente: Regulamento Municipal dos Cemitérios; Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público; Regulamento Municipal de Publicidade.

##### **2.6.8**

- a. Promover um projecto de qualificação das áreas de atendimento público municipal criando uma imagem de “marca” do Município, ao nível dos funcionários, dos espaços físicos de atendimento, e sobretudo ao nível do desempenho profissional.
- b. Promover um projecto de descentralização do atendimento público municipal, tirando proveito dos diversos postos de atendimento específico municipais existentes no Concelho.
- c. Criar mecanismos de análise do atendimento municipal, quer ao nível presencial, telefónico, telefónico em ambiente de *call-center* ou Internet, por forma a medir a eficácia e a eficiência dos serviços e detectar pontos de sucesso, pontos de melhoria e possíveis erros, visando aumentar a qualidade dos serviços prestados.

- d. Prosseguir as diligências tendo em vista a criação pelo Governo da Loja do Cidadão no nosso Concelho.

#### 2.6.9

Promover a adopção das regras e procedimentos de avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do SIADAP.

#### 2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2007 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Contribuir para a elaboração do Plano Plurianual de Formação 2008/2009. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, por forma a suprir os pontos fracos que venham a ser detectados.

### 3.1.1.3. **Divisão de Aprovisionamento**

#### ***5- Melhorar a informação e promover a participação dos cidadãos***

##### 2.5.1

Divulgar os processos de concurso também através do Portal “Almada Digital”.

#### ***6 - Defender, qualificar e melhorar o serviço público, valorizar a intervenção dos trabalhadores***

##### 2.6.3

- a. Implementar processos de aquisição electrónicos através da Central de Compras da Área Metropolitana de Lisboa, na sequência do projecto promovido com a participação dos Municípios.
- b. Adaptar à luz do futuro Código da Contratação Pública os circuitos de aquisição em uso na autarquia.

- c. Introduzir o sistema de leitura por código de barras na movimentação e gestão dos *stocks* da autarquia.
- d. Proceder à avaliação da qualidade do processo digital de aquisição, em uso pelos serviços, com vista à sua racionalização e processo de certificação.

#### 2.6.9

Promover a adopção das regras e procedimentos de avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do SIADAP.

#### 2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2007 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Contribuir para a elaboração do Plano Plurianual de Formação 2008/2009. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, por forma a suprir os pontos fracos que venham a ser detectados.

#### 3.1.1.4. **Divisão Jurídica**

### ***6 - Defender, qualificar e melhorar o serviço público, valorizar a intervenção dos trabalhadores***

#### 2.6.3

- a. Reduzir o tempo médio de formalização de contratos/escrituras, com vista ao aumento da eficiência do serviço a prestar nesta área.
- b. Continuar a aplicação de medidas de optimização na instrução de processos de execução fiscal - diminuição de tempos de pendências.
- c. Continuar a implementação de medidas de optimização na instrução dos processos de contra-ordenação.
- d. Melhorar o atendimento público de execuções fiscais, fomentando e diversificando as formas e os locais de pagamento.



- e. Implementar a comunicação electrónica quer inter-serviços, quer com os agentes externos, numa perspectiva de maior celeridade e redução de custos.

#### 2.6.4

Promover acções visando o intercâmbio de conhecimentos e experiências profissionais dentro e fora da Organização, no intuito de fomentar a valorização dos funcionários e, conseqüentemente, incrementar a qualidade dos desempenhos.

#### 2.6.9

Promover a adopção das regras e procedimentos de avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do SIADAP.

#### 2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2007 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Contribuir para a elaboração do Plano Plurianual de Formação 2008/2009. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, por forma a suprir os pontos fracos que venham a ser detectados.

#### 3.1.1.5. **Divisão de Património**

***2 - Promover a criação de novas formas de mobilidade sustentável, melhorar as acessibilidades e o estacionamento***

#### 2.2.1

Assegurar a tramitação processual da cedência de terrenos municipais necessários à construção da plataforma do Metro Sul do Tejo e à requalificação dos espaços exteriores, em execução das comunicações do Grupo Técnico de Missão do Município.

#### 2.2.9

Executar no âmbito da implementação do Plano de Mobilidade a tramitação processual para a ECALMA das áreas destinadas a parques de estacionamento.

**4 - Criar oportunidades para a juventude, desenvolver e aprofundar a solidariedade e a segurança de todos**

**2.4.18**

Implementar o Regulamento de alienação do parque habitacional social aos inquilinos, por prédio e por inteiro, em articulação com a Divisão de Habitação.

**6 - Defender, qualificar e melhorar o serviço público, valorizar a intervenção dos trabalhadores**

**2.6.4**

- a. Actualizar e validar o Plano Plurianual de Obras de Conservação e Beneficiação do Património Municipal Edificado.
- b. Reduzir o tempo médio de resposta nos processos de indemnização por responsabilidade civil.
- c. Avaliar o estado de conservação de construções situadas em terrenos cedidos ao Município, tendo em vista a sua eventual salvaguarda e reutilização.
- d. Promover a gestão do património fundiário municipal, zelando pela sua permanente identificação e conservação.
- e. Proceder à análise económico financeira de todos os contratos de fornecimento de serviços existentes, à elaboração de relatórios de gestão e controlo, e ao estudo de medidas a implementar tendo em vista a rentabilização de recursos e a melhoria contínua.  
Lançar novos concursos de fornecimento de serviços por forma a diminuir encargos, mantendo o essencial dos serviços prestados sem prejudicar a qualidade.
- f. Promover a eliminação de barreiras arquitectónicas nos edifícios municipais por intervencionar, facilitando o acesso a pessoas com mobilidade reduzida.

**2.6.9**

Promover a adopção das regras e procedimentos de avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do SIADAP.

**2.6.10**

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2007 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.

- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Contribuir para a elaboração do Plano Plurianual de Formação 2008/2009. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, por forma a suprir os pontos fracos que venham a ser detectados.

#### **3.1.1.6. Divisão de Actividades Económicas e Serviços Urbanos**

### ***2 - Promover a criação de novas formas de mobilidade sustentável, melhorar as acessibilidades e o estacionamento***

#### **2.2.2**

Diligenciar a implementação de medidas que promovam a acessibilidade aos Mercados, no âmbito do Plano de Mobilidade.

### ***3 - Promover a qualificação urbana e ambiental e contribuir para o desenvolvimento económico***

#### **2.3.22**

Participar em acções de educação e sensibilização ambiental dirigidas aos Mercados Municipais envolvendo operadores e utentes.

#### **2.3.29**

Contribuir para a adaptação dos circuitos de recolha de lixos e/ou sistemas de contentorização, ao funcionamento dos Mercados Municipais.

#### **2.3.31**

Promover em conjunto com a Associação de Comerciantes iniciativas de valorização do comércio tradicional no âmbito do Plano daquela Associação, de dinamização do sector, assegurando nomeadamente o Concurso de Montras.

#### **2.3.33**

- a. Assegurar a gestão dos Mercados Municipais, o seu funcionamento, conservação e higiene permanentes. Implementar o estudo sobre a rede de mercados redefinindo o modelo do actual Mercado de Levante. Promover os Mercados Municipais enquanto

Rede de Abastecimento Público. Apoiar as Juntas de Freguesia da Trafaria e da Caparica no financiamento de obras de conservação que vão realizar nos respectivos mercados. Dinamizar a descentralização de Mercados para a gestão de Juntas de Freguesia.

- b. Acompanhar, articulando com os vendedores e Junta de Freguesia, a elaboração do projecto de modernização do Mercado de Almada.

### **2.3.37**

- a. Participar no Estudo sobre o Tecido Empresarial do Concelho a desenvolver pela NOVAALMADAVELHA - Agência de Desenvolvimento Local.
- b. Assegurar a dinamização do Fórum Empresarial no quadro do Conselho Local de Acção Social de Almada e no âmbito do Plano de Desenvolvimento Social.

## ***6 - Defender, qualificar e melhorar o serviço público, valorizar a intervenção dos trabalhadores***

### **2.6.2**

Estudar a introdução do processo de decomposição aeróbia no Cemitério de Vale Flores, e diligenciar a concretização de forno crematório.

### **2.6.3**

- a. Consolidar o processo de informatização e promover a criação de bases de dados dos licenciamentos, reportada à Freguesia, Rua e Número de Polícia, tendo em vista uma acção fiscalizadora mais eficaz.
- b. Implementar a gestão do Plano de Publicidade 2007 e promover a sua actualização na perspectiva de 2008.

### **2.6.5**

Promover a análise de consumíveis e consumos nos Mercados e Cemitérios Municipais, e identificar medidas que possam contribuir para uma maior eficiência e diminuição de custos.

### **2.6.7**

Assegurar o cumprimento dos Regulamentos e Planos Municipais reguladores das actividades do sector, promover a sua divulgação, avaliação de resultados, e a respectiva actualização pelos serviços responsáveis.

**2.6.9**

Promover a adopção das regras e procedimentos de avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do SIADAP.

**2.6.10**

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2007 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Contribuir para a elaboração do Plano Plurianual de Formação 2008/2009. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, por forma a suprir os pontos fracos que venham a ser detectados.

**3.1.2. Departamento de Recursos Humanos****3.1.2.1. Divisão de Pessoal*****6 - Defender, qualificar e melhorar o serviço público, valorizar a intervenção dos trabalhadores*****2.6.1**

- a. Assegurar a gestão global dos recursos Humanos, e em especial fomentar a sua qualificação e desenvolvimento profissional.
- b. Desenvolver a comunicação organizacional enquanto elemento facilitador da qualificação profissional, designadamente através de encontros temáticos internos.

**2.6.3**

- a. Aferir e validar os conteúdos e circuitos da Intranet, *site* Câmara Municipal de Almada e Portal “Almada Digital”, *Workflow*, Gestão Documental, em articulação com os Serviços Municipalizados tendo em vista a necessária uniformidade.
- b. Continuar o acompanhamento da implementação das novas tecnologias em curso, eficácia e uniformidade das mesmas em toda a Câmara Municipal de Almada/Serviços

Municipalizados de Água e Saneamento, ligação à aplicação informática já existente e introdução das alterações e desenvolvimentos necessários para o efeito.

#### **2.6.4**

- a. Promover a análise de circuitos e procedimentos para a sua simplificação e desburocratização, em consonância com as novas tecnologias do projecto “Almada Digital”, das Normas de Procedimentos, e do Livro de Estilo da Câmara Municipal de Almada.
- b. Aperfeiçoar o sistema de registo de assiduidade. Avaliar os indicadores de absentismo e aprofundar o estudo tendo em vista rentabilizar recursos e melhorar o desempenho.
- c. Promover a avaliação dos horários de trabalho, com vista à apresentação de resultados e eventuais medidas.
- d. Desenvolver o sistema de informação para a gestão e os respectivos indicadores.

#### **2.6.7**

Assegurar a formação no âmbito de regulamentos municipais e normas de procedimentos.

#### **2.6.8**

Optimizar a gestão dos recursos humanos, promovendo a sua formação e preparação específica para as áreas de atendimento público, face aos novos desafios designadamente de atendimento multiserviços, no âmbito do Projecto de Descentralização do Atendimento (atendimento presencial, telefónico, telefónico em ambiente *call-center* ou Internet).

#### **2.6.9**

Promover a adopção das regras e procedimentos de avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do SIADAP.

#### **2.6.10**

- a. Executar o Plano Plurianual de Formação 2006/2007:
  - Continuar a execução do Plano de Formação preparatório à implementação do Projecto “Almada Digital”;
  - Incluir módulo de EMAS nas acções de formação transversais aos serviços da Câmara Municipal de Almada, no âmbito do Plano de Formação 2006/2007;
  - Dinamizar a Formação dos Técnicos no âmbito da Gestão de Qualidade;

- Promover a participação dos trabalhadores do sector em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação por forma a suprir os pontos fracos que venham a ser detectados.
- b. Assegurar a elaboração de um Plano Plurianual de Formação 2008/2009, que contribua para a motivação dos trabalhadores e das equipas, aumentando o nível de desempenho, eliminando os pontos fracos diagnosticados e promovendo a qualidade dos serviços prestados pelo Município.
- c. Promover a participação dos trabalhadores do sector em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada por forma a suprir os pontos fracos que venham a ser detectados.

#### 3.1.2.2. **Divisão Social**

### ***6 - Defender, qualificar e melhorar o serviço público, valorizar a intervenção dos trabalhadores***

#### **2.6.2**

Contribuir para a certificação ambiental da Câmara Municipal de Almada pelo Sistema Comunitário EMAS, fomentando a intervenção dos eco-consultores e eco-zeladores, e assegurando a implementação das práticas definidas pelo projecto.

#### **2.6.3**

Ampliar e qualificar o serviço prestado aos trabalhadores da autarquia, através da implementação do projecto Intranet.

#### **2.6.4**

- a. Elaborar o Balanço Social, proceder à respectiva avaliação e estudo de medidas de curto e médio prazo, tendo em vista o regular funcionamento dos serviços e a sua qualidade, bem como a rentabilização dos recursos humanos e a melhoria contínua.
- b. Prosseguir a modernização administrativa e a desburocratização, eliminando circuitos dispensáveis no processo de decisão, simplificando e aperfeiçoando processos.
- c. Diligenciar a remodelação das instalações do Refeitório D. João Portugal, a melhoria das condições ambientais no Bar dos Serviços Técnicos, no refeitório de Vale Figueira Parque e no Jardim Infância das Barrocas.

- d. Participar no estudo sobre o Estaleiro do Alto do Índio em articulação com outros serviços municipais.
- e. Acompanhar a elaboração do projecto do futuro equipamento de infância para os filhos dos trabalhadores, para substituição dos actualmente existentes, em resultado do respectivo estudo e avaliação globais já efectuados.

#### **2.6.8**

Contribuir para a concretização do Projecto de Qualificação das Áreas de Atendimento, na vertente Recursos Humanos.

#### **2.6.9**

Promover a adopção das regras e procedimentos de avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do SIADAP.

#### **2.6.10**

- a. Realizar reuniões intradepartamento sobre as orientações municipais e objectivos do serviço.
- b. Elaborar o Manual do Dirigente por forma a promover uma cada vez maior uniformização de práticas no quadro da política de pessoal da Autarquia.
- c. Editar periodicamente o Boletim Informativo “RH” e folhas informativas, elementos essenciais na divulgação da informação pelos trabalhadores.
- d. Contribuir para a elaboração do Plano Plurianual de Formação 2008/2009. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, por forma a suprir os pontos fracos que venham a ser detectados.

#### **2.6.11**

- a. Garantir o Acolhimento e Integração de novos trabalhadores “Acolher bem para melhor Integrar”.
- b. Aperfeiçoar, reformulando, o actual modelo de Acolhimento. Concluir e implementar o respectivo Manual.
- c. Acompanhar os trabalhadores com limitação funcional grave, contribuindo para uma melhor adequação do posto e/ou local de trabalho à situação do trabalhador, bem como as situações de doença prolongada e os acidentes em trabalho.
- d. Assegurar o atendimento, e acompanhamento personalizado em situações graves, a trabalhadores com situações problema de âmbito sócio familiar e laboral.



- e. Assegurar a gestão dos refeitórios e bares bem como das três unidades educativas de creche e jardim de infância, e concretizar os projectos sócio-educativos no âmbito de datas evocativas (Dia do Pai, Dia da Mãe, Dia Mundial da Criança, Carnaval).
- f. Promover actividades sócio-recreativas para os filhos dos trabalhadores dos 7 aos 12 anos de idade:
  - organização de Campos de Férias Temáticos e Residências;
  - realização da Festa de Natal.
- g. Promover, prosseguindo, o Programa de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) dirigido aos trabalhadores da Autarquia.
- h. Desenvolver um programa para os trabalhadores em situação de pré-aposentação, que facilite a mudança para uma nova etapa de vida e contribua para a sua integração social, designadamente: realização do IX Seminário de Preparação para a Aposentação; conclusão e implementação do Manual do Aposentado; Homenagem ao Aposentado.

### 3.1.3. Departamento de Informática

#### ***5 - Melhorar a informação e promover a participação dos cidadãos***

##### 2.5.1

Assegurar o acompanhamento e apoio técnico transversal aos projectos “Almada Digital”.

##### 2.5.2

Assegurar o acompanhamento e apoio técnico à implementação do acesso à Internet nos estabelecimentos Pré-Escolares e do 1º Ciclo.

#### ***6 - Defender, qualificar e melhorar o serviço público, valorizar a intervenção dos trabalhadores***

##### 2.6.3

- a. Promover a elaboração do Plano de Segurança Informática da Câmara Municipal de Almada.
- b. Reorganizar técnica e funcionalmente os serviços de armazenamento e partilha de documentação e informação, de acordo com a nova estrutura organizacional.

- c. Diligenciar a implementação de novas soluções de software aplicacional de suporte às actividades e necessidades da Câmara, nomeadamente para os sistemas de Gestão de Informação do Projecto de Saúde, Segurança e Bem Estar no Trabalho; Gestão de Rede Viária e Infra-estruturas; Gestão do Parque de Máquinas e Viaturas; Postos de Cobrança/Facturação Diversa.
- d. Providenciar a renovação de licenças e actualização/*upgrade* de diversos produtos de *software* em utilização na Câmara.

#### 2.6.4

- a. Diligenciar a instalação da sala técnica de sistemas (*DATACENTER*), concluída que esteja a obra em curso.
- b. Continuar o processo de renovação, actualização e modernização tecnológica do parque informático da Câmara (Servidores e computadores pessoais). Migração da plataforma tecnológica de suporte às aplicações SIGMA - Sistema Integrado de Gestão Municipal.
- c. Diligenciar a ampliação de Redes e Serviços - ligação de novos locais/edifícios à rede global de comunicações de alto débito. Concluir e consolidar a plataforma tecnológica de Segurança Informática.

#### 2.6.5

Início do processo de substituição progressiva dos monitores da Câmara Municipal do tipo CRT para LCD, com consideráveis reduções no consumo energético e vantagens ao nível da ergonomia, libertação do espaço de trabalho e protecção do utilizador.

#### 2.6.9

Promover a adopção das regras e procedimentos de avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do SIADAP.

#### 2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2007 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.

- c. Contribuir para a elaboração do Plano Plurianual de Formação 2008/2009. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, por forma a suprir os pontos fracos que venham a ser detectados.

### **3.1.4. Direcção de Projecto de Planeamento e Controlo, Estudos Económicos e Estatística**

#### ***1 - Desenvolver os sistemas educativo, cultural e desportivo***

##### **2.1.12**

Participar na Comissão de Gestão do Novo Teatro Municipal, conforme estabelecido no Contrato de Gestão.

##### **2.1.21**

Participar na Comissão de Acompanhamento à Gestão do Estádio Municipal José Martins Vieira, conforme estabelecido no Contrato de Gestão.

#### ***3 - Promover a qualificação urbana e ambiental e contribuir para o desenvolvimento económico***

##### **2.3.39**

Estudar as possibilidades de apoio financeiro à concretização do Complexo de Formação de Hotelaria e Turismo, nomeadamente no âmbito do estipulado no Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007/2013 e dos Programas Operacionais que lhe estão associados.

##### **2.3.40**

Garantir o máximo conhecimento e acompanhamento do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007/2013 e dos Programas Operacionais respectivos bem como das Iniciativas Comunitárias 2007/2013, no sentido de promover a máxima apresentação de candidaturas de projectos municipais aos Fundos Estruturais.

**4 - Criar oportunidades para a juventude, desenvolver e aprofundar a solidariedade e a segurança de todos**

**2.4.9**

Acompanhar a concretização do “Projecto Integrado de Formação - POLIS da Costa da Caparica”, nomeadamente no apoio à equipa operacional constituída no âmbito da ARRIBATEJO no que respeita à gestão processual, administrativa e financeira da Candidatura.

**5 - Melhorar a informação e promover a participação dos cidadãos**

**2.5.1**

Participar no encerramento do processo da candidatura “Almada Digital”, ao nível da elaboração de relatórios, apresentação de Pedidos de Pagamento finais, solicitação de saldos de comparticipação financeira, “encontro de contas” e apoio à Estrutura de Apoio Técnico constituída na NOVAALMADAVELHA - Agência de Desenvolvimento Local.

**2.5.8**

Acompanhar e avaliar a execução anual do Regulamento de Delegação de Actos de Competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia.

**6 - Defender, qualificar e melhorar o serviço público, valorizar a intervenção dos trabalhadores**

**2.6.7**

Avaliar a conformidade da acção das Juntas de Freguesia com o Regulamento de Delegação de Actos da Competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia, tendo em vista o aperfeiçoamento do mesmo.

**2.6.9**

Promover a adopção das regras e procedimentos de avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do SIADAP.

**2.6.10**

a. Assegurar a elaboração e o acompanhamento da gestão, de Candidaturas ao programa FORAL para financiamento do Plano de Formação.

- b. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2007 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- c. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- d. Contribuir para a elaboração do Plano Plurianual de Formação 2008/2009. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, por forma a suprir os pontos fracos que venham a ser detectados.

### 2.6.13

Instalar a Direcção de Projecto de Planeamento e Controlo, Estudos Económicos e Estatística.

### 3.1.5. Direcção de Projecto de Organização

## ***5 - Melhorar a informação e promover a participação dos cidadãos***

### 2.5.1

Promover a difusão do normativo de procedimentos pela Intranet, em articulação com o projecto “Almada Digital”.

## ***6 - Defender, qualificar e melhorar o serviço público, valorizar a intervenção dos trabalhadores***

### 2.6.3

- a. Ampliar e rever os procedimentos normalizados, numa lógica continuada de avaliação e resposta a novos requisitos e exigências de gestão, de qualidade, de satisfação e de tratamento automatizado da informação.
- b. Estabelecer as interfaces dos procedimentos normalizados ou a normalizar com as soluções de Intranet em curso, no âmbito do projecto “Almada Digital”, designadamente da área de recursos humanos.
- c. Analisar as inter-relações do ordenamento da publicidade/ocupação e da regulamentação com os procedimentos normalizados e o sistema de informação

automatizado, a nível dos benefícios, eficiências e qualidade dos fornecimentos, tendo como foco principal a melhoria das prestações ao cliente/munícipe.

- d. Desenvolver diagnósticos, medidas e propostas organizacionais e de gestão tendentes a racionalizar, otimizar, normalizar e melhorar os níveis de eficiência, de eficácia, de qualidade e de satisfação dos clientes/munícipes e dos trabalhadores.
- e. Elaborar estudos sectoriais e globais de organização e métodos, de modelos de gestão, de funcionamento e de atribuições e competências e responsabilidades em resposta a novos desafios de gestão.

#### **2.6.9**

Promover a adopção das regras e procedimentos de avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do SIADAP.

#### **2.6.10**

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2007 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Contribuir para a elaboração do Plano Plurianual de Formação 2008/2009. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, por forma a suprir os pontos fracos que venham a ser detectados.

### **3.2. Departamento de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável**

#### **3.2.1. Divisão de Educação e Sensibilização Ambiental**

##### ***1 - Desenvolver os sistemas educativo, cultural e desportivo***

#### **2.1.3**

- a. Participar no grupo de trabalho Plano de Acção Cultural (PAC), assegurando a coordenação técnica, programação e dinamização da componente de educação para a sustentabilidade.

- b. Assegurar a apreciação de candidaturas de escolas e o acompanhamento técnico de projectos no domínio do ambiente, mobilidade e energia.
- c. Assegurar a dinamização de sessões temáticas em escolas, actividades de campo e visitas de estudo no Concelho que enquadrem os projectos no domínio do ambiente, mobilidade e energia.

#### **2.1.7**

- a. Assegurar o apoio técnico a acções e projectos de grupos de cidadãos, associações, instituições de solidariedade social, escolas de diferentes graus de ensino, universidades e outras entidades no domínio da educação para a sustentabilidade.
- b. Acompanhar iniciativas da comunidade local neste domínio.

### ***3 - Promover a qualificação urbana e ambiental e contribuir para o desenvolvimento económico***

#### **2.3.20**

- a. Garantir a coordenação do grupo de trabalho intermunicipal, a programação das acções e a avaliação da sua execução física.
- b. Assegurar a concepção e desenvolvimento de recursos educativos e materiais de suporte às actividades planeadas.
- c. Realizar sessões de trabalho com as escolas participantes no projecto, ateliers, workshops, visitas de estudo, trabalho de campo, entre outros.
- d. Divulgar os resultados e as propostas das crianças do Fórum 21 da Criança, através de suportes e materiais diversos.
- e. Assegurar o tratamento e a sistematização das propostas da Agenda 21 da Criança, para integração no Plano de Actividades do ano seguinte.

#### **2.3.21**

- a. Prosseguir a inventariação de recursos de educação para a sustentabilidade existentes a nível local, nacional e internacional.
- b. Assegurar a apresentação e disseminação do recurso “Maleta pedagógica de fósseis do Concelho de Almada”, junto da comunidade educativa e população em geral.
- c. Assegurar o acompanhamento de saídas de campo para descoberta de locais para observação de fósseis existentes na maleta pedagógica.

- d. Dinamizar o recurso Pegada Ecológica, assegurando a realização de ateliers e de sessões de divulgação e a utilização de jogos didácticos sobre este conceito, em estabelecimentos de ensino, em locais públicos e em encontros temáticos.
- e. Assegurar a realização de percursos e passeios de descoberta do património natural do Concelho de Almada, designadamente o percurso interpretativo do livro “Conto da Mata dos Medos”, passeio geológico do Portinho da Costa, percurso do ecossistema dunar, entre outros.
- f. Realizar sessões, exposições, visitas técnicas e jogos, dirigidos a públicos variados, cobrindo temas como a mobilidade sustentável, energia e alterações climáticas, água, património natural, agricultura biológica e comércio justo.
- g. Garantir o funcionamento da ECOTECA de Almada, nomeadamente do serviço info-ambiente aí prestado em permanência ao município e o apoio a projectos ambientais de cidadãos, escolas e outras entidades.
- h. Assegurar a manutenção e o enriquecimento do acervo documental da ECOTECA.

### 2.3.22

- a. Dinamizar e coordenar as acções de educação e sensibilização ambiental da Autarquia, algumas em estreita articulação com outros Serviços municipais e outras entidades, assinalando datas alusivas ao ambiente e energia, nomeadamente através da realização de iniciativas de rua.
- b. Prosseguir a Campanha “Almada Limpa”, de sensibilização para as questões de higiene, limpeza e salubridade, reciclagem e utilização de ecopontos, e abandono de animais.
- c. Assegurar a programação das acções temáticas e materiais/suportes da Campanha “Almada Limpa”, a concretizar em 2007.
- d. Garantir a realização do programa de acções de sensibilização ambiental no âmbito da Campanha da Bandeira Azul 2007.
- e. Coordenar e operacionalizar as iniciativas “Dia Europeu Sem Carros” e a “Semana Europeia da Mobilidade”.
- f. Propor a definição do local de realização do “Dia Europeu Sem Carros” e da zona a encerrar ao trânsito automóvel, em função de projectos e actividades desenvolvidos nos domínios da mobilidade, energia e ambiente.
- g. Diligenciar o estabelecimento de parcerias com associações, instituições particulares de solidariedade social, comunidade educativa, operadores de transportes colectivos, forças de ordem e outras entidades de âmbito regional ou nacional com relevância para a iniciativa, com vista à preparação e concretização do programa de actividades.



**2.3.23**

- a. Contribuir para a identificação de valências do Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental (CMIA), do Programa POLIS da Costa da Caparica, designadamente ao nível da utilização de novas soluções tecnológicas, como um aquário virtual.
- b. Acompanhar o processo de instalação do equipamento Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental (CMIA), contribuindo para a definição do modelo de funcionamento e gestão.
- c. Assegurar a concepção e o desenvolvimento de percursos ambientais e de recursos educativos para a Frente Atlântica de Almada.

**2.3.24**

- a. Prosseguir com a pesquisa de experiências e modelos de gestão e funcionamento de equipamentos de agricultura biológica.
- b. Estudar e elaborar proposta de valências a par de outros estudos específicos.

***4 - Criar oportunidades para a juventude, desenvolver e aprofundar a solidariedade e a segurança de todos***

**2.4.1**

Participar no programa “Férias Jovens Municipais” de Verão, com actividades integradas no programa de actividades de sensibilização ambiental da época balnear, em praias do Concelho.

**2.4.4**

Estudar a metodologia de trabalho para participação de jovens, em articulação com o movimento associativo juvenil. Ensaiar a metodologia e promover a participação.

***5 - Melhorar a informação e promover a participação dos cidadãos***

**2.5.1**

- a. Participar no Projecto Estratégico “Almada Digital”, com a actualização e definição de conteúdos no domínio “Ambiente e Sustentabilidade” no portal e no *site* da Internet da Câmara Municipal de Almada.
- b. Assegurar a gestão e manutenção dos *sites* da Internet de projectos específicos, designadamente *site* da Pegada Ecológica e de projectos europeus co-financiados - Eco-Management Audit Scheme - EMAS; Local Authorities Procurement - LEAP; e Partner

Initiatives for the Development of Mobility Management Services (Iniciativas Conjuntas para o Desenvolvimento de Serviços de Gestão de Mobilidade a Nível Local) - PIMMS.

#### 2.5.4

- a. Assegurar uma contribuição mensal de conteúdos no domínio do ambiente e energia para o Boletim Municipal e Agenda Cultural, visando a divulgação de actividades e projectos.
- b. Diligenciar a divulgação de actividades e projectos em outros suportes de comunicação da Câmara Municipal de Almada (Boletim Informativo “RH”, jornal “Escola em Festa”, Jornal do Metro, Portal “Almada Digital”, *site* temático “Ambiente” e outros) e junto de órgãos de comunicação social.

#### 2.5.10

Contribuir para os Fóruns de Participação dos projectos estratégicos e processos de planeamento em curso, com a componente ambiental.

#### 2.5.12

- a. Realizar sessões de participação temáticas, no âmbito da Agenda Local 21.
- b. Promover a Sessão/Fórum 21 sobre Plano Almada Ciclável.
- c. Promover a Sessão/Fórum 21 sobre a Estratégia Local para as Alterações Climáticas.
- d. Dinamizar a edição anual do Fórum 21 da Criança (Parlamento dos Pequenos Deputados), em articulação com as escolas participantes no projecto.

### ***6 - Defender, qualificar e melhorar o serviço público, valorizar a intervenção dos trabalhadores***

#### 2.6.9

Promover a adopção das regras e procedimentos de avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do SIADAP.

#### 2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2007 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.

- c. Contribuir para a elaboração do Plano Plurianual de Formação 2008/2009. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, por forma a suprir os pontos fracos que venham a ser detectados.

### **3.2.2. Divisão de Estudos e Gestão Ambiental**

#### ***2 - Promover a criação de novas formas de mobilidade sustentável, melhorar as acessibilidades e o estacionamento***

##### **2.2.1**

- a. Participar no Grupo de Missão Municipal do Metro Sul do Tejo, assegurando a coordenação técnica da área ambiental e património arqueológico, nomeadamente o acompanhamento da execução das medidas que decorrem da Declaração de Impacte Ambiental, e o apoio à implementação das acções de comunicação e fóruns de participação.
- b. Contribuir para a organização e dinamização dos Fóruns Metro Sul do Tejo.

##### **2.2.2**

Diligenciar a articulação dos percursos cicláveis constantes da Rede Ciclável Hierarquizada de Almada com as intervenções do Plano de Mobilidade “Acessibilidades 21”.

##### **2.2.4**

- a. Assegurar o desenvolvimento de medidas de promoção à utilização da bicicleta, incluindo suportes de divulgação e informação do Plano Almada Ciclável, designadamente página *web*, brochuras informativas e publicações dirigidas a diversos públicos.
- b. Contribuir para o estabelecimento de zonas de intervenção prioritárias para implantação dos percursos cicláveis previstos na Rede Ciclável Hierarquizada, tendo em conta outros projectos em curso no domínio da mobilidade, condicionantes do território e a salvaguarda sua continuidade.
- c. Promover a elaboração de desenhos técnicos, estudos prévios e projectos de execução de percursos cicláveis prioritários e respectivas infra-estruturas de apoio (parqueamentos e sinalética informativa), para posterior concretização.

- d. Assegurar a emissão de pareceres técnicos sobre a Rede Ciclável Hierarquizada em operações urbanísticas, quando existam percursos abrangidos na sua área de implantação.
- e. Estudar e desenvolver acções que promovam a intermodalidade da bicicleta com os transportes públicos.

#### 2.2.5

- a. Garantir a concepção e planeamento das iniciativas “Dia Europeu Sem Carros” e a “Semana Europeia da Mobilidade”, em função da decisão e formato que vierem a ser estabelecidos pela Comissão Europeia.
- b. Assegurar a definição de medidas de carácter permanente e programa de actividades, em parceria com associações, instituições particulares de solidariedade social, comunidade educativa, operadores de transportes colectivos, forças de ordem e com outras entidades de âmbito regional ou nacional com relevância para a iniciativa.
- c. Diligenciar a realização de acções de sensibilização para a circulação de bicicleta em segurança dirigidas à comunidade educativa, tendo por base a utilização do Parque Infantil de Bicicletas.
- d. Promover o desenvolvimento do Projecto Europeu PIMMS, Partner Initiatives for the Development of Mobility Management Services (Iniciativas Conjuntas para o Desenvolvimento de Serviços de Gestão de Mobilidade a nível Local), co-financiado pelo Interreg IIIC, em parceria com a AGENEAL.

#### 2.2.8

Diligenciar a integração das especificações e normas constantes da Normativa Técnica do Plano Almada Ciclável, nas intervenções de conservação dos percursos e equipamentos da Rede Ciclável de Almada.

### ***3 - Promover a qualificação urbana e ambiental e contribuir para o desenvolvimento económico***

#### 2.3.2

- a. Participar e coordenar, juntamente com o Departamento de Planeamento Urbanístico, no processo de planeamento “Almada Nascente - Cidade da Água”, nas componentes ambiental, geológica e geotécnica.
- b. Contribuir para a organização e dinamização de Fóruns de Participação e sessões de esclarecimento/reuniões com painéis de actores.

**2.3.3**

Participar no processo de planeamento da zona Almaraz/Ginjal, assegurando o acompanhamento técnico nas componentes ambiental, geológica e modos suaves - bicicleta.

**2.3.4**

Participar no processo de planeamento da zona do santuário do Cristo-Rei/Seminário/Olho de Boi, assegurando o acompanhamento técnico nas componentes ambiental, geológica e modos suaves - bicicleta.

**2.3.5**

Assegurar no processo de planeamento Costa da Trafaria, na sequência da aprovação do estudo estratégico, o acompanhamento técnico nas componentes ambiental, geológica e modos suaves - bicicleta.

**2.3.6**

Participar no Plano Estratégico “Almada Poente”, assegurando o acompanhamento técnico das componentes ambiental, geológica e modos suaves - bicicleta.

**2.3.8**

Garantir o acompanhamento à elaboração do Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento do Turismo, designadamente na vertente do património natural e de turismo da natureza, e na integração de práticas de turismo sustentável.

**2.3.9**

Contribuir, no âmbito das áreas específicas de intervenção deste sector, para o processo de revisão do Plano Director Municipal.

**2.3.17**

- a. Assegurar a coordenação do processo de Agenda Local 21 de Almada, através da definição das áreas estratégicas de intervenção e sua programação.
- b. Garantir a revisão e actualização do conjunto de indicadores de sustentabilidade da Agenda Local 21 de Almada, à luz da informação disponível, de indicações constantes da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS) e de recomendações de organismos internacionais.
- c. Assegurar a análise e emissão de pareceres sobre documentos orientadores em matéria de sustentabilidade da Organização das Nações Unidas, Organização para a Cooperação

e Desenvolvimento Económico, Comissão Europeia, ICLEI - Conselho Internacional para as Iniciativas Locais de Ambiente, Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, entre outros.

- d. Assegurar a coordenação e a operacionalização dos procedimentos internos associados a processos de Avaliação de Impacte Ambiental.
- e. Promover a emissão de pareceres técnicos sobre Estudos Técnicos, Estudos de Impacte Ambiental e projectos sujeitos a processos de Avaliação de Impacte Ambiental.
- f. Participar na “Campanha das Vilas e Cidades Europeias Sustentáveis”, dando continuidade à subscrição pelo Município dos Compromissos de Aalborg (Carta de Aalborg + 10).
- g. Diligenciar a formalização de candidaturas a campanhas e prémios no domínio do desenvolvimento sustentável, a exemplo do galardão ECOXXI e do prémio da “Semana Europeia da Mobilidade”.
- h. Divulgar os projectos e trabalhos em curso e promover o intercâmbio de experiências e conhecimentos, através da participação em encontros técnicos e da apresentação de comunicações/posters técnicos.

### **2.3.18**

- a. Assegurar a revisão e actualização do Inventário Municipal de Emissões de Gases com Efeito de Estufa, através da compilação dos valores dos consumos de energia, por sector de actividade económica no Concelho de Almada, e do cálculo das emissões de gases com efeito de estufa associadas.
- b. Prosseguir a operacionalização do Observatório Emissões Gases com Efeito de Estufa, através da avaliação de ferramentas existentes que integrem a possibilidade de análise custo-benefício de medidas de mitigação.
- c. Garantir a prossecução da Estratégia Local para as Alterações Climáticas (ELAC), integrando as orientações internacionais da Organização das Nações Unidas (United Nations Environmental Programme) e do Plano Nacional para as Alterações Climáticas, e a reflexão com a comunidade local.
- d. Assegurar o acompanhamento das conclusões e decisões emanadas anualmente da Conferência das Partes (COP) do Protocolo de Quioto.

### **2.3.19**

- a. Assegurar a compilação e análise de dados para cálculo dos indicadores de sustentabilidade da Agenda Local 21 de Almada.

- b. Assegurar a actualização do modelo previsional da Carta de Ruído de Almada e sua adequação à luz da nova legislação e a prossecução do trabalho de zonamento acústico e de avaliação de níveis de incomodidade relacionados com o ruído exterior.
- c. Assegurar a gestão e manutenção de Estação Meteorológica do Laranjeiro: compilação, tratamento estatístico e análise dos dados meteorológicos (temperatura, precipitação, radiação solar, velocidade e direcção do vento) recolhidos na Estação Meteorológica do Laranjeiro.
- d. Assegurar a compilação e análise dos dados de qualidade do ar (concentrações de SO<sub>2</sub>, CO, NO, NO<sub>2</sub>, O<sub>3</sub> e PM<sub>10</sub>) disponibilizados pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.
- e. Assegurar a monitorização da qualidade micológica e microbiológica das areias de zonas balneares.
- f. Assegurar a prossecução dos estudos hidrogeológicos do Concelho de Almada, suportados entre outros na Carta Geológica de Almada.
- g. Assegurar a actualização do indicador Pegada Ecológica do Concelho de Almada, a partir da revisão de dados de base.
- h. Assegurar a compilação e tratamento de dados para o Barómetro Ambiental de Almada, seguindo os indicadores do eurobarómetro, e compromissos de Aalborg +10. Integração da informação geográfica produzida no SIGMA, assegurando a sua manutenção e actualização.

### 2.3.25

- a. Promover contactos com entidades competentes para concertar intervenções-piloto de repovoamento com vegetação autóctone, a partir de caracterização do património florístico da zona dunar da frente atlântica de praias e da identificação de zonas de maior vulnerabilidade.
- b. Diligenciar a análise biofísica de locais e decisão técnica das espécies vegetais a introduzir, bem como o estabelecimento das épocas mais adequadas para os ensaios de repovoamento.
- c. Assegurar apoio técnico e logístico ao Projecto de Educação Ambiental aprovado pelo Programa Ciência Viva “Repovoamento Vegetal de Dunas da Frente Atlântica de Almada” em parceria com a Associação Portuguesa de Educação Ambiental (ASPEA), Instituto de Conservação da Natureza (ICN), Centro de Ecologia e Biologia Vegetal (CEBV) e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT).

**2.3.26**

- a. Assegurar a gestão e o acompanhamento da execução física e financeira dos protocolos específicos e do “Plano Acção Energia 2007”, enquadrado pelo contrato-programa.
- b. Apoiar a disseminação de acções e projectos da AGENEAL junto dos restantes associados e da comunidade local.
- c. Promover a articulação com a AGENEAL para definição de políticas energéticas e ambientais aplicáveis no planeamento e gestão municipais e na utilização de energia nas instalações e equipamentos da Autarquia, procurando melhorar o seu desempenho ambiental e valorizando o contributo local para a mitigação das emissões de CO<sub>2</sub>, no sentido da convergência com as metas do Protocolo de Quioto.

**2.3.27**

- a. Assegurar a prossecução dos estudos da macrofauna bentónica e fauna ictiológica da Mutela e Portinho da Costa, ao abrigo do protocolo celebrado com o Instituto de Oceanografia.
- b. Promover a construção de base de dados georeferenciada de trabalhos de inventariação de espécies florísticas e botânicas, delimitação e identificação de manchas vegetais relevantes no Concelho de Almada.
- c. Assegurar a realização de estudos sobre a biodiversidade da Frente Atlântica de Almada, incluindo as espécies piscícolas de maior valor comercial para a actividade piscatória.

**2.3.28**

- a. Garantir a gestão e acompanhamento da execução técnica do projecto, desenvolvido em parceria com diversas entidades e instituições.
- b. Assegurar o desenvolvimento das duas componentes da Estrutura Ecológica Municipal (EEM), a Estrutura Ecológica Fundamental (EEF) e a Estrutura Ecológica Urbana (EEU).
- c. Finalizar os trabalhos de caracterização da paisagem (vegetação, geomorfologia, hidrogeologia).
- d. Avaliação de proposta de regulamentação da Estrutura Ecológica Municipal e articulação com a área de Gestão e Planeamento urbanístico.

**2.3.43**

- a. Promover a participação institucional do Município nas Associações Conselho Internacional para as Iniciativas Locais de Ambiente (ICLEI) , Energie-Cités e Sociedade



Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA), bem como a sua representação nos respectivos Congressos e Encontros.

- b. Apoio técnico à participação no Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS).
- c. Assegurar os contactos com as redes de parceiros dos projectos de âmbito europeu em curso, designadamente dos projectos *Local Authorities Procurement* (LEAP), *Eco-Management Audit Scheme* (EMAS) e *Partner Initiatives for the Development of Mobility Management Services* (PIMMS).
- d. Garantir as ligações com entidades e organizações envolvidas em projectos, protocolos e iniciativas, nomeadamente o Instituto Superior Técnico, o Instituto de Oceanografia (IO), o Instituto Superior de Agronomia (ISA), a Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT/UNL), o Centro de Ecologia e Biologia Vegetal da Faculdade de Ciências de Lisboa (FC/UL) e a Associação Portuguesa de Educação Ambiental (ASPEA).
- e. Garantir a partilha de informação com a Comissão de Coordenação do Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Estação Meteorológica do Laranjeiro.
- f. Promover a pesquisa de linhas e oportunidades de financiamento para acções específicas deste sector, a decorrer ou a desenvolver, designadamente o Programa Energia Inteligente para a Europa (EIE), o Programa Life-Ambiente, o Programa Interreg e o próximo Quadro de Referência Estratégico Nacional e programas operacionais 2007-2013.
- g. Promover a pesquisa de oportunidades e possibilidades de financiamento ao abrigo da lei do Mecenato Ambiental.

#### 2.3.44

Diligenciar o acompanhamento técnico do processo de elaboração pelo Instituto de Conservação da Natureza (ICN) do Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica, nos domínios específicos de intervenção deste sector.

### **5 - Melhorar a informação e promover a participação dos cidadãos**

#### 2.5.6

- a. Promover a edição de título da colecção Cadernos Ambiente Almada21 “A Carta Geológica de Almada: notícia explicativa”.
- b. Promover a edição de título da colecção Cadernos Ambiente Almada21 subordinado ao tema “Inquérito à mobilidade e ambiente em Almada”.

- c. Definir conteúdos e recolher imagens para a publicação de um número da colecção Cadernos Ambiente Almada21 sobre a vegetação dunar da Frente Atlântica de Almada.
- d. Prosseguir a definição de conteúdos e de grafismo de guião a integrar a maleta pedagógica sobre fósseis de Almada.
- e. Promover a publicação de brochuras e desdobráveis informativos sobre iniciativas e projectos.

#### 2.5.11

Assegurar a definição de conteúdos e de articulado para uma proposta de “Carta de Participação do Cidadão de Almada”.

### **6 - Defender, qualificar e melhorar o serviço público, valorizar a intervenção dos trabalhadores**

#### 2.6.2

- a. Garantir a gestão técnica e financeira do Projecto Europeu EMAS Lab (*EMAS Local Authorities Benchmarking*), co-financiado pelo Programa Life-Ambiente, e do processo de certificação.
- b. Garantir a prossecução do Programa Ambiental do sistema de gestão ambiental europeu EMAS e tarefas subsequentes, para os impactos ambientais significativos identificados.
- c. Assegurar a actualização do Levantamento Ambiental e verificação dos respectivos mapas de registo.
- d. Promover a adaptação do conjunto de indicadores do Sistema Almada EMAS.
- e. Garantir a consolidação do Sistema EMAS\_AlmadaSIG e sua articulação com o SIGMA.
- f. Promover o desenvolvimento de Planos de Prevenção e Capacidade de resposta a emergências para equipamentos municipais relevantes.
- g. Diligenciar a realização de auditorias internas de verificação do Sistema Almada-EMAS.
- h. Promover a actualização da página Internet com os desenvolvimentos recentes do Projecto e realização de acções de comunicação e divulgação interna e externa do Projecto.

#### 2.6.5

- a. Prosseguir com medidas de utilização racional de energia e de aproveitamento de energia solar térmica no Complexo Municipal dos Desportos.

- b. Prosseguir a análise da factura energética de equipamentos municipais.
- c. Assegurar o acompanhamento do projecto europeu de ensaio de tecnologia fotovoltaica em iluminação pública (*E-Street*).
- d. Estudar a disseminação do uso de tecnologia LED na sinalização semafórica, a partir do estudo de viabilidade técnico-económica.
- e. Estudar a aplicação de critérios de eficiência energética em processos de aquisição, baseados nos resultados do projecto europeu de eco-compras LEAP (*Local Authorities Eco-Procurement*).

#### 2.6.9

Promover a adopção das regras e procedimentos de avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do SIADAP.

#### 2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2007 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Contribuir para a elaboração do Plano de Formação 2008/2009, na área da gestão ambiental (Sistema EMAS) e da eficiência energética.

#### 2.6.13

Diligenciar a instalação da Divisão de Estudos e Gestão Ambiental.

### 3.3. Serviço de Saúde Ocupacional/Direcção de Projecto de Saúde, Segurança e Bem Estar no Trabalho CMA/SMAS

## **6 - Defender, qualificar e melhorar o serviço público, valorizar a intervenção dos trabalhadores**

#### 2.6.9

Promover a adopção das regras e procedimentos de avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do SIADAP.

**2.6.10**

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2007 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Contribuir para a elaboração do Plano Plurianual de Formação 2008/2009. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, por forma a suprir os pontos fracos que venham a ser detectados.

**2.6.12**

- a. Promover o Projecto de Saúde, Segurança e Bem Estar no Trabalho/Serviço de Saúde Ocupacional enquanto serviço de excelência da Autarquia para a saúde dos trabalhadores, avaliando e perspectivando a sua rentabilização socio-económica.
- b. Assegurar o funcionamento do Serviço de Saúde Ocupacional, apoiado por equipa multiprofissional com actividade pluridisciplinar, orientada para o indivíduo e ambiente de trabalho, incluindo a organização e condições de trabalho, garantindo a prestação de cuidados de saúde integrados (primários, secundários e terciários), assegurando o atendimento na doença aguda e crónica e a monitorização, vigilância e a Prevenção dos Riscos do Trabalho e a Promoção da Saúde no Trabalho.
- c. Assegurar o desenvolvimento da intervenção, orientada para a resolução de problemas prevaletentes, factores de risco do trabalho e saúde, através da elaboração de um Programa de Prevenção de Riscos Profissionais e de Promoção da Saúde no Trabalho.
- d. Fornecer informação técnica na fase de projecto e de execução, aos sectores interessados da Câmara Municipal de Almada e Serviços Municipalizados, sobre as medidas de prevenção relativas a instalações locais, equipamentos e processos de trabalho na Câmara Municipal de Almada/Serviços Municipalizados.
- e. Identificar e avaliar os riscos para a Segurança e Saúde nos locais de trabalho e controlar periodicamente os riscos resultantes de exposição a agentes químicos, físicos e biológicos.
- f. Assegurar a vigilância da saúde individual.
- g. Informar e formar sobre os riscos para a Segurança e Saúde, bem como sobre as medidas de protecção e prevenção.

- h. Organizar os meios destinados à prevenção e protecção colectiva e individual e coordenação das medidas a adoptar, em caso de perigo grave e eminente.
- i. Organizar e planear o processo de informatização do Serviço de Saúde Ocupacional e a actualização dos dados pessoais e organizacionais.
- j. Desenvolver investigação experimental e aplicada das causas subjacentes da falta de saúde, morbidade, absentismo/doença e de factores de risco e incomodidade, e do seu impacto e do custo/benefício da intervenção do Serviço.
- l. Definir os meios do Sistema de Saúde, Segurança e Bem Estar no Trabalho da Câmara Municipal de Almada e Serviços Municipalizados e assegurar o apoio do funcionamento eficiente e eficaz da Comissão e Subcomissões e apresentação e sujeição a apreciação, da proposta de Regulamento Interno da Comissão e Subcomissões Saúde, Segurança e Bem Estar no Trabalho Câmara Municipal de Almada/Serviços Municipalizados.
- m. Elaborar proposta de Plano de Promoção da Saúde (Plano de Acção para o triénio 2007/2009), para apreciação e definição de prioridades pela Comissão e Subcomissões Saúde, Segurança e Bem Estar no Trabalho Câmara Municipal de Almada/Serviços Municipalizados.
- n. Planear, organizar e elaborar proposta de implementação progressiva do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho da Câmara Municipal de Almada e Serviços Municipalizados.
- o. Participar na Equipa EMAS que acompanha o processo de certificação ambiental da Autarquia e contribuir para a implementação de boas-práticas ambientais.
- p. Participar na equipa de implementação da Intranet e assegurar a produção de conteúdos relativos ao Serviço de Saúde Ocupacional e Comissão Saúde, Segurança e Bem Estar no Trabalho Câmara Municipal de Almada/Serviços Municipalizados.
- q. Assegurar o regular funcionamento e o plano plurianual da Comissão de Saúde, Segurança e Bem-Estar no Trabalho da Câmara Municipal de Almada e Serviços Municipalizados.
- r. Pronunciar-se sobre as prioridades para o Plano de Promoção da saúde 2008/2009 (Plano de Acção).
- s. Assegurar a apresentação regular de indicadores que permitam avaliar o grau de execução dos objectivos de prevenção e promoção da saúde definidos.
- t. Pronunciar-se e acompanhar a elaboração e os resultados do Programa de Formação dos Riscos para a Segurança e Saúde no Trabalho, e sobre as medidas de protecção e prevenção, assente na análise e soluções de prevenção da actividade real de trabalho.

- u. Promover a institucionalização da formação específica nos contextos previstos (admissão, nova função, nova máquina/processo/método de trabalho com riscos significativos, condições perigosas de trabalho).